



NOVOS PARADIGMAS

MUDAR PARA CRIAR EMPREGO

NOVOS PARADIGMAS

LISBOA 2011



APRESENTAMOS ALGUNS DOS NOMES QUE INTEGRAM OS ORGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO:

Arqº Antº. Vasco Massapina licenciado na ESBAL (1972), sócio da firma “Massapina Arquitectos Associados, Lda.” Vice-pres. da Associação dos Urbanistas Portugueses, conselheiro de Obras Públicas e Transportes (jub.º), Académico correspondente da Academia Nacional de Belas Artes, Membro do Conselho Nacional de Cultura, ex-Prof. Auxiliar, da Faculdade de Arquitectura/U T Lisboa, ex-membro do Conselho Consultivo do I P P C e do I P P A A, ex. Vice-Pres. e Pre. do Conselho Directivo Regional Sul da Ass. dos Arq. Por., e Vice-Pres. Conselho Directivo Nacional da O A, entre 1990 e 98, ex-Membro do Conselho Consultivo para a Formação no Domínio da Arquitectura, ex. perito do Grupo Ad Hoc de peritos, para as Directivas Arquitectura e Engenharia e Direcção Geral do Mercado Interno / U.E, ex. Pres. da 3.ª Secção do CSOPT, de 1998/07, ex. vogal do Bureau da Federação Internacional de Habitação, Urbanismo e Ordenamento do Território (até 2009), pós-graduação, com o “Estudo de Defesa e Recuperação do Núcleo Central de Setúbal”, vários estudos realizados em V.Nogueira de Azeitão, Figueira da Foz, Lagoa de Albufeira, Espinho e Peniche, Santarém, Portalegre, Bicesse, e Tires, entre muitos outros. Membro das Comissões Técnicas dos Planos Directores Municipais de 16 Concelhos. Relator dos processos, relativo à construção do Pavilhão de Portugal na Exposição Universal de Sevilha, dos custos da obra do Museu do Chiado. Pertenceu ao Grupo de Relatores que apreciarão os Projectos de Ampliação do Aeroporto do Funchal, dos custos da obra do Museu do Chiado, e da avaliação do Plano Nacional da Política de Ambiente 1995. Pres.da Subcomissão para a Revisão do R G E U. Menções honrosas com trabalhos realizados em Armação de Pêra”, Oeiras, Amarante, Lisboa, bem como outros prémios e classificações em 8 Concelhos. Louvor do Conselho Consultivo do IPPC em 1992 e Medalha do Colégio Oficial de Arquitectos de Madrid (1995). Publicações e Artigos a saber "Beja, Plano de Salvaguarda do Centro Histórico" Ed. FADEPA, revista Architecti , vários artigos em, Jornal Arquitectos, Revista "Locus", Revista Sociedade e Território, Revista Cadernos Municipais, Jornal Público, Jornal Expresso, Jornal Diário de Notícias, Jornal A Capital e O Risco do Arquitecto Ed. 2007.

Dr. Francisco Pinto Licenciatura em Geografia, pela F L U C Lisboa, Pós-Graduação em Ciências da Educação pela U. Aberta, Pós-Graduação em Ecologia Humana pela U. de Évora, Mestrado em Ecologia Humana pela U Évora, perito internacional em Ecologia da Paisagem, Mestrado em Ciências da Educação, equiv. ME / DREL, Professor do QND do Ministério da Educação, Consultor na Área Crítica – Consultores de Gestão, Lda. 1986/87, Administrador da Área Crítica - Consultores de Gestão, Lda. 1987/88, ex. Coordenador de Pós Graduações do ISLA / SPGI 2002/10. Director – Geral da SPGI - Consultores, Lda., Administrador da IMATRO, Lda., Coordenador de Projectos de Formação em várias Autarquias (Câmaras Municipais, CCR, Associações de Municípios e Juntas de Freguesia). **“Produção de Aço com Aproveitamento de Sucatas”**, UE, 2003, na qualidade de autor, Coordenador de diferentes grupos de trabalho para a concepção de manuais de formação profissional, desde 1986. Deputado Municipal no Município de Lisboa, Vice-Secretário Geral do SINAPE – Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação, Vice-Presidente do ILAA – Instituto Dr. Luís Avellar de Aguiar”, (Associação Internacional e ONGD), Presidente do Conselho Fiscal, AMPE Associação Mutua dos Profissionais de Educação.

Helder Freire jornalista, ex. Director de Informação da RTP- Porto, Director de Informação da RTP - Lisboa, Coordenador e apresentador do programa «Parlamento», Adjunto do



Ministro da Justiça, Director Executivo da revista «Combatente», Assessor do Conselho de Administração da RTP e Chefe do Gabinete de Imprensa da RTP, Chefe de Redacção e Director de várias publicações: revista «A Cidade» (Luanda), semanário «Tempo», semanário «O Liberal». Empresário no ramo da Comunicação Social.

Dr. Luís Fontoura Licenciado em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho pelo (ISLA), Doutorando em Ciência Política pela Universidade Lusófona de Lisboa, tendo já sido entregue a Tese respectiva, curso de Especialização em Estudos sobre Terrorismo, no (ISCSP), curso de Especialização em Estudos sobre Islamismo, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), ex. Trainee de Administração na Odbrecht, S.A. (Bento Pedroso em Portugal), ex. Director Gerente da Scott Papper tendo conjuntamente liderado um Management By Out (MBO), ex. sócio gerente da sociedade produtora Cinematográfica Imagina, e da Empresa de Publicidade Lua Cheia, Lda, ex. Director Comercial da Valor Alternativo, S.A, sendo ainda sócio da empresa imobiliária Duarte Martins.

Dr. Jaime Ramos (médico) Presidente da Fundação ADFP -Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional (Miranda do Corvo), ex. deputado do PSD, de Governador Civil de Coimbra, de Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro e de Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo. Publicou em 2011 o livro Não Basta Mudar as Moscas (Lisboa, Amante Cara de um País Pobre)

Eng. José Alves da Silva Licenciado em Eng. Civil (IST) e em Economia (ISEG), É membro fundador da PME-Portugal e o seu actual Presidente. Fundador e membro das Ordens dos Economistas e dos Técnicos Oficiais de Contas, é igualmente membro da Ordem dos Engenheiros. Actual presidente do Conselho Fiscal da APImprensa e vogal do Conselho de Administração do CENJOR. Professor concursado do Ensino Superior. Foi membro do Conselho Permanente de Concertação Social e da Comissão de Fiscalização de Gestão do IEFP, bem como representante de Portugal na Fundação Dublin da União Europeia (UE) e na Conferência Internacional do Trabalho (OIT); foi também dirigente do Secretariado Executivo da UGT, bem como fundador e da membro da Direcção dos Sindicatos dos Quadros Técnicos do Estado (STE) e da Construção Civil e Obras Públicas (SETACCOP) de que foi o seu 1º Presidente.

Dr. José Veludo Mestre em Sociologia (FEUC) e Eng. Civil (ISEL), Pós- Graduação em Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo (FEUC). Ex. Membro do Conselho de Administração do IEFP, do Conselho Económico e Social, do Conselho Permanente de Concertação Social e de Presidente da APET. Ex. Membro da Delegação Técnica Portuguesa à OIT (1982/1996), Vice-SG da UGT e do Conselho Geral do INATEL até 2000, presidente do SINTAP de 1979/1999 e membro de três Comissões Europeias em Bruxelas de 1992 a 2000. Auditor dos Cursos de Defesa Nacional (IDN) em 1982. Candidato a Presidente da Câmara Municipal do Seixal em 1993/97, Deputado Municipal no Município de Loures de 1976 a 1982,conselheiro Nacional do PSD de1982 a 1986 e membro da Comissão Política Distrital de Setúbal do PSD em 1997/1999. Condecorado pelo Presidente da República com a Ordem de Mérito Agrícola e Industrial em 1985. Membro do Conselho Directivo do ISEL (1975/76), da Direcção da Associação Portuguesa Duos de Fevereiro (em Fortaleza 2005) e Director da Câmara do Comércio Brasil/Ceará -Portugal em 2004. Director-Geral do Lisboa Praia Hotel em Fortaleza (2000/2) e da Sereia (conserveira) no Seixal. Publicou em 2010 o livro Como Financiar a Segurança Social no Século XXI.



Dr. Nelson Marçal Prof. do Politécnico de Santarém e Director Adjunto do ISLA

Dr. Victor Matos Lobo Licenciado em Física e Química na UC, em 1963 com Honra (tendo sido o melhor aluno do seu curso), foi convidado para assistente da Universidade, e posteriormente prestou serviço por 3 anos em Moçambique para aí colaborar na abertura da respectiva Universidade, leccionando e fazendo investigação científica. Em 1966, foi para a Universidade de Cambridge, para aprofundar o trabalho científico. Obteve o doutoramento por aquela Universidade, tendo posteriormente ganho a Medalha de Ouro no Salão Internacional de Invenções e Técnicas Novas de Genebra, Suíça. É professor catedrático há mais de 20 anos na Universidade de Coimbra. Foi o primeiro português a ser membro titular da International Union of Pure and Applied Chemistry, na área da electroquímica, e é ou foi presidente de sociedades científicas e culturais (de Electroquímica, de Química, da Intercultura, de uma Comissão Nacional sobre Corrosão, do Departamento de Química, etc.), membro do Conselho Nacional de Educação, lidera a delegação portuguesa a reuniões das comissões internacionais de normalização (ISO e CEN), etc. Tem mais de 200 artigos científicos publicados, bem como apresentação de comunicações científicas em congressos internacionais. Tem mais de 20 artigos de opinião (sobre o ensino e outros assuntos) publicados na imprensa diária. Foi deputado municipal de Coimbra e de Mortágua e tem sido convidado para diversas actividades de cariz cívico e político. Os seus trabalhos científicos e pedagógicos abrangeram as áreas de: Química Geral, Soluções Electrolíticas, Análise Química, Química Médica, Química Física, Química Termodinâmica

Dr. Vítor Rodrigues Henriques, licenciado em Geografia pela Universidade de Coimbra, frequência da licenciatura em medicina pela mesma Universidade, monitor da disciplina de Mesologia de 1984 a 1986 na Universidade de Évora, actualmente professor do ensino secundário público do quadro de nomeação definitiva. Pós graduações em Ciências da Educação e em Ecologia Humana. Mestrado em Ecologia Humana pela Univ. Évora. De 1988 a 1993 técnico no Gabinete de Estudos Planeamento. Trabalhos publicados de planeamento da carta escolar das regiões do Alentejo e Algarve. Administrador de empresa de mediação financeira e de seguros. Administrador da HRVL. Dirigente desportivo de 1988 a 1995 na Federação Portuguesa de Patinagem, com o pelouro das selecções de Hóquei Patins com vários títulos nomeadamente campeonato do Mundo em Milão em 1994 e presença nos jogos Olímpicos Barcelona 1992. Dirigente da ONGD ILAA e da Mutua dos Profissionais da Educação.



INDÍCE

Resumo	
Capítulo I – Introdução	7
Capítulo II – Contextualização do problema	9
Capítulo III – A Situação social e o seu financiamento	12
Capítulo IV - Voltar à Agricultura e à Indústria	18
Capítulo V – Pensamentos e Propostas	20
Capítulo VI – Ordenamento e Planeamento do Território	29
Capítulo VII – O Rumo que Defendemos para a Saúde	42
Capítulo VIII – Reformas Indispensáveis no Ensino	61
Capítulo IX – Novo Sistema Fiscal	64
Capítulo X – Mobilidade e Mercado de Arrendamento	74
Capítulo XI – Sobre endividamento das famílias	77
Capítulo XII – Conclusões	81



NOVOS PARADIGMAS

RESUMO

A “*NOVOS PARADIGMAS*” - Associação de Reflexão Social e Política, constata após profunda reflexão, que se torna imperativo intervir na vida social e política, face à estagnação económica e social que se vive no nosso País desde 1997.

Esta necessidade é tanto mais importante, quando observamos que quer os parceiros sociais, quer os Partidos Políticos não apresentam soluções capazes de criar desenvolvimento económico sustentável e, em particular desenvolvimento com impacto significativo na criação de emprego.

O que temos assistido são inúmeros anúncios de soluções do passado, o que nos relembra a citação de que “quando trilhamos o mesmo caminho que outros trilharam, chegaremos apenas aonde eles chegaram”.

A “*NOVOS PARADIGMAS*”, dada a competência em diversas áreas dos seus membros está em condições de avançar com algumas propostas que permitem alternativas às actuais condições socioeconómicas.

São três, as nossas principais preocupações;

- 1- O sistema social, o qual tem distinguido claramente os países que privilegiam a dignidade humana, em oposição àqueles que apenas têm a preocupação de exploração visando apenas o lucro.
- 2- Os sectores a privilegiar, tendo em atenção a criação de maior quantidade de emprego, e o fomento da produção de bens que conduzam à redução das nossas importações e que simultaneamente combatam a desertificação do País.
- 3- A alteração do sistema fiscal que permita a viabilização dos dois objectivos anteriormente descritos, sendo assim criadas as condições para a criação de mais emprego.



I - INTRODUÇÃO

As mudanças radicais das formas de produção, no último quartel do século XX, em particular com a introdução das novas tecnologias nos processos produtivos, tiveram como consequência directa a produção de mais riqueza com menos trabalhadores e, em simultâneo, assistiu-se a uma crescente qualificação de cada posto de trabalho. Estas modificações deram origem a uma maior individualização e independência de cada trabalhador, facto este que, aliado a uma menor concentração de trabalhadores, agravado ainda com os processos de deslocalização das empresas, no actual quadro do processo de Globalização, tem conduzido a uma fraca mobilização dos trabalhadores em torno da defesa dos seus direitos, os quais, progressivamente, lhes têm vindo a ser retirados ou diminuídos.

Na realidade, o choque petrolífero de 1973 veio acelerar a maior mudança da forma de criação de riqueza jamais realizada, e o seu reflexo prático começou a sentir-se claramente a partir dos anos 80, com a introdução em larga escala da informatização/automatização, a que se seguiu a robotização e, quase em simultâneo, as novas formas de comunicação instantâneas, processo este perfeitamente implantado ao longo dos anos 90. Tudo isto, por estranho que pareça, em apenas 15 anos do século XX.

Até esta grande “revolução”, o modelo de produção, com pequenas alterações e adaptações, mantinha-se fiel ao modelo Fordista no que diz respeito à relação entre riqueza/trabalhador. Considerando a análise que efectuamos, devemos destacar que este modelo de produção estabelecia uma relação quase directa entre a criação de riqueza e a quantidade de trabalhadores necessária para a sua realização. Essa mesma relação era sentida em todos os sectores da economia, tanto na indústria, como na agricultura ou nos serviços. Ainda hoje, podemos destacar o sector agrícola, e em particular a hotelaria, esta com um peso determinante no PIB nacional.

O modelo “Fordista”, para além da proporcionalidade quanto ao número de trabalhadores utilizados na criação de riqueza, não exigia, em regra, grande formação técnica nem académica. Essa forma de produção dava ainda origem a uma grande concentração de trabalhadores nas diversas unidades de produção, permitindo uma forte mobilização dos trabalhadores em torno da defesa dos seus interesses a que tinham legitimamente direito, mas que jamais teriam alcançado caso não se verificassem estas condições.

Podemos pois considerar que as grandes conquistas de direitos, regalias e humanização do trabalho foram conseguidas no que poderemos designar como “os gloriosos” 30 anos do século XX, entre 1945 e 1975.

Foi neste contexto que após a II Grande Guerra, em particular, a Europa sentiu a necessidade de implementar um sistema que combatesse a pobreza extrema e que permitisse a inclusão social dos cidadãos no espaço europeu. O sistema veio a incluir dispositivos estruturais de saúde, educação e de aposentação com carácter universal, posicionando a Europa como o continente dos direitos sociais. Assim, o velho continente desenvolveu o seu modelo social, por um lado, pela forte reivindicação dos/as trabalhadores/as e, por outro, pela pressão que era exercida pelos defensores dos regimes comunistas do Leste Europeu. Para além destas



pressões, as empresas sentiram a necessidade de reforçar os elos dos trabalhadores/as às empresas, tendo todos esses motivos “forçado” a que fossem criados vários apoios de âmbito social aos seus/suas trabalhadores/as.

Este modelo de organização social foi aperfeiçoado, melhorando a situação em todos os países da União Europeia, até aos anos 80. Desde essa data, com o desenvolvimento da globalização da economia, concretizado através de uma óptica neo-liberal, cujo principal objectivo é fundamentalmente o do lucro, temos vindo a assistir a um novo discurso, que poderá, em última análise, conduzir ao desmantelamento do actual modelo social. Neste quadro impõe-se que sejam reformuladas as Políticas Sociais do Estado.

Para a “Novos Paradigmas” o que necessitamos é de uma reforma do sistema de bem-estar social o qual pode ser um motor de desenvolvimento e constituir um importante trunfo para a Europa. Isto poderá parecer estranho numa época em que o fardo dos sistemas de bem-estar social europeus é visto frequentemente como o principal obstáculo à criação de empregos na Europa. É óbvio que a ideia não é manter tal como estão os complexos sistemas de bem-estar social criados durante a Idade de Ouro e depois continuamente alterados, mas sim reformá-los de acordo com novas exigências sociais na actual conjuntura macroeconómica.

As políticas sociais devem ser capazes de vitalizar e maximizar o potencial produtivo da população como forma de minimizar as suas necessidades de subsídios do Estado e a consequente dependência dos mesmos. A este respeito, podemos ironizar que aquilo que nos falta são medidas do Estado-Providência que reduzam a necessidade de medidas de bem-estar social.



II – CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

O crescimento assente na competitividade, produtividade e individualismo tem relegado para segundo plano a igualdade e a solidariedade. Uma das razões, se não a primeira e principal, a crescente intensificação do capital (mais capital por trabalhador) já deixou de estar associada a significativos aumentos da produtividade do trabalho e a deterioração do rácio produto/capital na Europa será um dos factores na origem da dificuldade da recuperação da rendibilidade e, portanto, da criação e persistência de desemprego em massa.

Os actuais processos de criação de riqueza aliados à globalização do comércio vieram introduzir uma profunda mudança na qualidade e quantidade do emprego disponível, que obrigam naturalmente a uma nova resposta no campo social, nomeadamente no seu financiamento.

Se o objectivo é em prol da criação de empregos, cabe-nos analisar quais as medidas a implementar que promovam esse desígnio. Para além do desenvolvimento dos sectores produtivos, que abordamos no capítulo IV, a via fiscal é para nós, uma alternativa inadiável, promovendo a substituição da tributação do factor trabalho por outros tipos de taxaço. **Tendo como princípio minimamente realista, que não é possível reduzir significativamente a carga tributária global, estamos conscientes e convictos que a redução da carga fiscal que directa ou indirectamente incida sobre o trabalho, terá obviamente efeitos na criação e manutenção do emprego, logo temos de ter este facto em conta, para a aplicação de formas tributárias alternativas.**

Assim, verificamos existirem boas razões para que as despesas da segurança social sejam cobertas, na totalidade ou em grande parte, pelas receitas gerais do orçamento de Estado, mais concretamente por receitas que não favoreçam um processo produtivo em relação a qualquer outro, ou que de qualquer modo onerem os processos produtivos.

As razões quer económicas quer sociais, justificam que o financiamento da segurança social, não poderá continuar a ser assegurado exclusivamente pelas contribuições dos participantes na produção, tendo por base os seus salários. Assim, impõe-se uma maior participação através da tributação geral do consumo, além da lógica para a sua adopção, tem ainda a vantagem de ser a menos sujeita às flutuações do mercado e depender menos do envelhecimento da população, bem como da evolução demográfica.

Importa que se acabe com esta situação, ainda que para tal seja necessário ultrapassar incompreensões e resistências, de quem até agora, ao longo de décadas, foi insensível à situação de favor de que desfrutava. A globalização da economia pode levar à alteração dos mecanismos de redistribuição, mas não pode pôr em causa os seus princípios, nem o princípio de que este decorre da compatibilização entre a democracia e o capitalismo. O carácter humanista da economia social de mercado, deve sobrepor-se ao princípio monetarista da economia de mercado *tout court*?

Temos assistido a que as novas formas de organização e gestão de empresas, tendentes a aumentar a eficiência das unidades, têm sido orientadas no sentido da redução de mão-de-obra



(forma mais simples e rápida de diminuir custos operacionais, aumentando a mais valia). A manter-se esta tendência, será inevitável a diminuição do papel do trabalho humano nas empresas e, conseqüentemente a redução do peso do rendimento do trabalho no rendimento nacional e em simultâneo ao crescimento da parte irreversível do desemprego.

As mudanças nos processos de produção, aliadas à globalização da economia, trouxeram transformações profundas quer nos sectores produtivos quer na segurança social, atendendo a que hoje os sectores de actividade e os empregos são em regra por tempo determinado e não para toda a vida como acontecia anteriormente.

A tendência que se tem verificado no sentido da redução do peso dos rendimentos do trabalho na economia não tem impedido o crescimento económico (pelo contrário, a precarização do emprego tem sido apresentada como necessária para o crescimento económico). O retrato traçado incide sobre a necessidade de direccionar os recursos gerados pela economia, face à criação de medidas de financiamento dos postos de trabalho.

Defendemos que o financiamento da Segurança Social, deve ser considerado, como qualquer outra rubrica do OGE (saúde, educação, obras públicas, etc.), de acordo com os princípios da sua criação. Esta mudança implica, que a solidariedade social, terá de deixar de ser feita apenas pelo sector económico ligado ao mundo laboral, e passar a abranger todos os sectores económicos da sociedade ou seja estar simplesmente associada à cidadania.

A nossa sociedade assistiu, nos últimos cinquenta anos, ao aumento para o triplo ou o quádruplo do seu nível de vida, no entanto, a parte do rendimento nacional afecta a remunerações tem sido progressivamente reduzida.

Mas tão, ou mais, importante que estes factores é o modelo fiscal adoptado. Em Portugal, a construção desse modelo foi feita tendo por base o modelo “Fordista de produção”, o qual, a partir dos anos 80, deixou de existir. Mas governos como o de Portugal teimam em manter esse modelo, introduzindo apenas periodicamente umas alterações cosméticas.

As contribuições sociais sobre o trabalho penalizam o emprego e incentivam a substituição do trabalho pelo capital o que implica uma mudança radical do actual sistema fiscal. Para além disso, as cotizações patronais constituem uma parte do custo do trabalho, contribuindo para elevar os preços e, desse modo, afectar a competitividade externa das economias. Este constitui um argumento adicional para justificar a redução das cotizações patronais e o aumento do peso do financiamento fiscal.

A Dinamarca, como um dos países com maior cobertura social, continúa sendo um dos países desejados para o investimento na comunidade. Por outro lado, a Dinamarca é a demonstração clara que vale a pena ter um sistema diferente de financiamento das contribuições sociais.

Importa, para um novo modelo, ter em consideração a relação entre a criação de riqueza, o número de trabalhadores necessários para a produzir e o número de cidadãos que dela devem



beneficiar. O que se tem constatado nas últimas décadas (especialmente devido às novas tecnologias) é que cada vez se cria mais riqueza com menor número de trabalhadores, tendência que irá seguramente aumentar à medida que se forem concretizando mais “choques tecnológicos”.

Temos assim que, menos trabalhadores têm produzido mais riqueza e assim continuará a acontecer. Por outro lado, a população total que dela poderá beneficiar irá decrescer, tendo como resultado maior riqueza criada para menor população. Apenas o número de idosos aumentará cerca de 50%.

Dos dados que analisámos destacam-se três conclusões;

- 1. A primeira é que em 2050 haverá menos cidadãos em idade activa;**
- 2. A segunda é que o número de idosos/aposentados crescerá 52%;**
- 3. A terceira é que a criação de riqueza continuará crescendo.**

Assim sendo, torna-se evidente que, mantendo o actual sistema de financiamento com base na massa salarial, não será possível manter, no futuro, pensões que permitam viver com um mínimo de dignidade quando comparado ao existente na vida activa. Nas últimas duas décadas, tem vindo sucessivamente a diminuir a percentagem do factor trabalho no PIB, mas sempre com aumento crescente da riqueza.

Antes de referirmos as nossas propostas, não podemos deixar de analisar se o caminho várias vezes anunciado do “choque tecnológico”, poderá responder às necessidades de criação de emprego. Consideremos por exemplo, o anunciado investimento de uma fábrica de baterias e a ampliação da Portucel são dois projectos com custos respectivamente de 1,25 milhões e 1,77 milhões de euros por trabalhador.

Basta que consideremos que os investimentos “tecnológicos” custem apenas de 1 milhão de euros por trabalhador para dar emprego a 500.000 desempregados seriam necessários 500 mil milhões de euros de investimento, admitindo que os investimentos pudessem corresponder anualmente 6 mil milhões de euros, seriam necessários 83 anos para conseguir o objectivo, permanecendo um desemprego residual de 100.000 trabalhadores. Logo estamos confrontados com uma não solução do problema, isto sem termos qualquer objecção a este tipo de investimentos, mas só por si não são solução.

Para as alterações que propomos, tendo como objectivo principal a criação de emprego e riqueza, é necessário introduzir grandes alterações, no sistema fiscal, no ordenamento do território e arrendamento, nos sectores primário e secundário da economia e na regulação do sector bancário.



III - A SITUAÇÃO SOCIAL E O SEU FINANCIAMENTO

Antes de concretizarmos a proposta de alteração do financiamento, não poderemos deixar de fazer uma breve análise a um dos problemas tidos como um dos mais importantes, no caso a evolução demográfica nas próximas décadas.

O INE, num dos seus estudos diz-nos que a percentagem da população em idade activa, passará de 67,2%, em 2008, para 55,7%, em 2060, e os da população com mais de 65 anos, que passará de 17,4%, em 2008, para 32,3%, em 2060.

Os números referidos ou seja a relação entre população activa e inactiva, vai progressivamente diminuindo, atingindo, em 2060, o dobro da actual. Dito de outra forma, em 2060, por idoso, haverá metade do número de activos em relação aos que existem actualmente.

Vários estudiosos e, no caso de Portugal, o próprio Governo utiliza estes dados, dizendo inclusive, que há três décadas atrás a relação era de 3 activos para um aposentado, e que actualmente é praticamente de 1 para 1, sendo assim um dos factores mais importantes para a justificação da alteração da fórmula de cálculo das pensões. Se este fosse na realidade o factor determinante para o cálculo das pensões, então os aposentados em 2060 estariam inevitavelmente confrontados a receberem pensões com valores cinquenta por cento inferiores aos actuais (em termos de poder de compra).

Este raciocínio leva-nos a resultados totalmente ilógicos, sem qualquer sentido. O actual sistema social teve verdadeiramente o seu início nos anos 40 do século XX, logo as primeiras pensões completas só tiveram lugar em meados dos anos 70, como todos sabemos foi durante esse período que o emprego mais se desenvolveu, nomeadamente na maciça componente feminina. Temos portanto mais de 3 décadas em que ninguém ainda tinha o direito à aposentação e o número de trabalhadores aumentava constantemente, entretanto todos os trabalhadores que iniciaram a sua vida activa até aos anos 70, adquiriram esse direito, sem que a quantidade de emprego tivesse aumento digno de referência.

Porque é então ilógico o que alguns argumentam? Se a relação 3 para 1 fosse para manter teríamos então; hoje a população activa é de 5,6 milhões de pessoas, se admitirmos que cerca de 30% morrem antes de ter o direito à reforma, teríamos ainda 4 milhões na reforma, logo seria necessário ter 12 milhões a descontar e se para estes fizermos o mesmo raciocínio, 30% morrem antes, mas restariam ainda 8,4 milhões, portanto eram necessários 25 milhões a descontar (este raciocínio é idêntico ao da famosa D. Branca).

Se fosse a demografia, o verdadeiro problema da Europa e de Portugal, não existiriam os actuais mais de 30 milhões de desempregados na Europa e 700 mil em Portugal, dos quais mais de 55 mil têm cursos de nível superior.



O que é realmente fundamental, é crescimento da economia portuguesa e consequentemente o PIB/per capita, o que tem vindo realmente a acontecer (salvo na actual crise), mas mesmo assim continua com o mesmo rácio por habitante atendendo a que a nossa população também se mantém estável, o que temos vindo a assistir é a uma não redistribuição justa da riqueza criada

A nossa proposta tem como objectivos principais os seguintes:

Em primeiro, dar maior competitividade às empresas sediadas em Portugal;

Em segundo, aumentar o poder de compra dos cidadãos como forma de impulsionar toda a economia nacional e, consequentemente, aumentar a sua qualidade de vida.

Uma nova forma de financiamento dará simultaneamente resposta, quer ao financiamento da segurança social (em particular nas pensões de reforma), quer ao desenvolvimento económico. Importa assim, saber qual o impacto que esse envelhecimento terá no PIB nacional, para se poder ajuizar da necessidade das limitações impostas recentemente no cálculo das pensões, bem como possíveis agravamentos futuros.

Nas projecções governamentais para 2050, constatamos dois aumentos com repercussão no PIB. Um de +1,8% e outro de +9,6%, respectivamente referentes a Pensões de Subsistemas Solidarietà e de Subsistema Previdencial e uma diminuição de -3,5% na rubrica Previdencial, Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego, o que se traduz num aumento das despesas sociais em relação ao PIB em +7,9%.

Numa outra projecção da Comissão Europeia para o período 2007 a 2060, divulgada a 29/04/2009, prevê-se que Portugal possa vir a gastar em 2060 apenas +3,4% do PIB, no mesmo período, em termos europeus, Bruxelas estima esse crescimento em +4,7% do PIB europeu.

Não poderemos ainda neste ponto deixar de referir outro factor sempre ignorado na maioria dos estudos referentes a esta matéria. **Tratam o financiamento da segurança social como “estudo isolado” ou seja analisam as receitas e despesas prováveis para esta vertente, nunca tendo em atenção o todo orçamental, para assim se poder realmente aferir se um determinado aumento é ou não compatível em termos das “receitas” do PIB (sem entrarmos sequer na justeza social).**

Atendendo à diminuição da população europeia, prevista, quer em 2050, quer em 2060, os gastos orçamentais em infra-estruturas, tais como construção de novas auto-estradas, abastecimento de águas e saneamento, novas escolas (quando o número de alunos vai diminuir), aeroportos, comboios de alta velocidade, habitações (com projecções indicando que as existentes em Portugal são suficientes até 2050), forças armadas, etc., esses estudos são em nosso entender destituídos de credibilidade.

Para que o aumento da percentagem sobre o PIB da segurança social, pudesse constituir um qualquer problema orçamental seria preciso, antes de qualquer outra justificação, que todas as restantes rubricas orçamentais se mantivessem aos níveis de percentagem actuais. Tal facto



nunca foi nem será facilmente provado, atendendo a que o mais elementar bom senso nos leva a concluir, que os orçamentos do futuro serão consideravelmente diferentes dos actuais.

Face ao que analisamos destacam-se três conclusões. A primeira é que em 2050 haverá menos cidadãos em idade activa. A segunda é que o número de idosos/aposentados crescerá 52%. E a terceira é que a criação de riqueza continuará crescendo.

Assim sendo, torna-se evidente que, **mantendo o actual sistema de financiamento com base na massa salarial, não será possível manter, no futuro, pensões que permitam viver com a mesma dignidade da existente na vida activa.** Nas últimas duas décadas, tem vindo sucessivamente a diminuir a percentagem do factor trabalho no PIB, mas sempre com aumento crescente da riqueza.

Todas as projecções feitas por outros, referem-se sempre às percentagens das despesas sobre o PIB, mas o problema do financiamento actual da segurança social é precisamente o do financiamento não ser feito em percentagem do PIB, mas sim apenas sobre uma componente do mesmo.

A nossa proposta tem como objectivo propor uma nova forma de financiamento que abra o caminho a novas fontes de receitas, as quais venham a permitir os ajustes necessários para que o financiamento incida sobre a totalidade da riqueza criada.

Proposta de Financiamento da Segurança Social

Passemos agora a analisar a proposta de financiamento a ser utilizada nos próximos anos. Sugerimos que, inicialmente, 4% do IVA e 5% do IRC passem a fazer parte das receitas da segurança social.

Vejamos o que representa em valor 4 pontos do IVA. Em 2007 o valor arrecadado pelo IVA (provisório), foi de 13.190,8 milhões de euros (dados do INE). Considerando uma média ponderada das 3 taxas de IVA igual a 18 (quanto menor a média, maior o valor a obter), teremos $13.190,8/18 = 732,82$ milhões de euros/por ponto. Logo, quatro pontos serão 2.931,28 milhões de euros.

Para que fique mais fácil determinar o valor poderemos considerar o de 22% do total do IVA que tem um valor ligeiramente inferior ao apurado. Assim, 22% de 13.190,8 = 2.901,97

Vejamos, então, o efeito da transferência desse montante para o orçamento da segurança social. As contribuições para a segurança social com taxa global (TSU) totalizaram em 2006 os 8.333,335 milhões de euros, pelo que cada ponto será, dividindo por 34,75 = 239,808 milhões de euros.

Sendo o valor achado no IVA de $2.901,97/239,808 = 12,10$ quer isto dizer que, transferindo o valor dos quatro pontos do IVA para a Segurança Social, esta pode baixar de 12,1 pontos as contribuições dos trabalhadores e das empresas.



Por sua vez a transferência de 5% do IRC (€5.683 milhões) corresponde a uma redução das contribuições (TSU) de mais 1,185%.

Teremos então que a transferência de 22% da receita do IVA e 5% do IRC para a segurança social, permite a redução de 13,285 pontos percentuais nos descontos baseados nos salários. Com essa modificação podemos, ter os trabalhadores a descontar em média apenas 9,0% do seu salário e os empregadores igualmente em média 12,5%.

Quanto às empresas o valor das contribuições para a segurança social, devem variar entre os 10% para os sectores de mão-de-obra intensiva (ex. hotelaria, têxteis, calçado, etc.), localizados em zonas pouco povoadas e carecidas de oferta de empregos e com um baixo rácio de facturação/trabalhadores. Sendo que a taxa mais elevada, que não deverá ser superior a 20,00%, será aplicada aos sectores de capital intensivo, localizadas junto aos grandes centros urbanos e com alto rácio de facturação/trabalhadores.

Em alternativa a esta forma de financiar a Segurança Social, e tendo em conta que já se procedeu a um aumento do escalão máximo do IVA e ainda se prevê de acordo com o programa de estabilização financeira, a alteração da taxa a aplicar a vários produtos, propomos outra forma de financiar, que mantém os mesmos princípios anteriormente descritos.

Financiar Através de uma Percentagem sobre as Vendas

Analizamos 46 empresas de Lisboa e 26 empresas da Lousã tendo obtido os resultados seguintes: As 46 empresas de Lisboa facturaram em 2010 €22.856.684,91 e pagaram para a segurança social €484.719,95 de contribuição empresarial, relativos aos 23,75% que lhe competem, as mesmas empresas empregam 235 trabalhadores o que em média corresponde a um volume de vendas de €97.262,49 por trabalhador.

Temos assim que o valor da contribuição em percentagem de facturação equivale a 2,12%;

Logo os 23,75% equivalem a 2,12% da facturação, se pretendemos que os empresários paguem apenas 10% de contribuição social, deverão igualmente pagar uma contribuição de solidariedade equivalente à redução da contribuição em percentagem das vendas efectuadas, que no caso deveria ser **1,227%**;

No caso da Lousã teremos, 26 empresas com facturação anual em 2010 de €6.286.324,7 e pagamento de contribuição social empresarial de €213.526,26, estas empresas empregam 115 trabalhadores ou seja vendem €54.663,69 por trabalhador. Neste caso o equivalente em facturação da TSU será 3,396%;

Sendo o valor da contribuição de solidariedade para a mesma redução de contribuição social a seguinte **1,966%**;



Com estes dois exemplos se pode concluir que o peso da actual contribuição social em relação à facturação é 60,15% superior nos menores centros populacionais, dificultando quer a criação de emprego, quer a manutenção das próprias empresas. Defendemos portanto, que o valor sobre a facturação deve ser igual para todo o País sem qualquer exclusão. O valor total da facturação e das contribuições sociais (TSU) das duas regiões são respectivamente 29.143.009,61 e 698.246,21, sendo o equivalente da TSU em facturação o seguinte 2,396%;

O que para a redução pretendida de 13,75% será **1,387%** arredondando 1,4%;

A nossa proposta concretamente consiste, em substituir os actuais 23,75% de TSU paga pelos empregadores por duas componentes, manter uma contribuição de TSU de 10,0% e uma contribuição de solidariedade (ou complementar) de 1,4% sobre a respectiva facturação.

COMO CONFIRMAÇÃO DESTA PEQUENA AMOSTRAGEM, RECORREMOS AOS DADOS DA IES – (INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA) ESTATISTICA GLOBAL DE 2009.

O volume total de negócios foi de 336.549 milhões de euros e os custos de pessoal foram 46.439 milhões de euros, (apesar de nem todos os custos serem sujeitos à TSU) consideramos a totalidade, o que nos conduz ao pagamento pela entidade patronal de 8.913 milhões de TSU.

Teremos então que;

$$336.549 \text{-----} 100\% \\ 8.913 \text{-----} x = 2,6485\%$$

Assim verificamos que 2,6485% de negócios são equivalentes aos 23,75% de TSU, mas como nesta proposta apenas pretendemos reduzir a TSU de 13,75% a percentagem de negócios necessária para o efeito será então;

$$23,75 \text{-----} 2,6485 \\ 13,75 \text{-----} y = 1,533\%$$

A percentagem do volume de negócios para compensar a descida de 13,75 pontos da TSU, seria então por excesso (por considerarmos todos os custos salariais) de 1,533%. Percentagem idêntica à anteriormente demonstrada.

Como segunda hipótese, mais próxima da posição pública do FMI propomos;

A redução da TSU referente à responsabilidade empresarial em 8,75 pontos percentuais, seria compensada com uma “contribuição de solidariedade”, no valor seguinte,

$$23,75 \text{-----} 2,6485 \\ 8,75 \text{-----} z = 0,975\% \text{ da facturação, mantendo neste caso uma TSU de 15,0\%}$$



Vantagens desta opção em relação ao aumento do IVA para compensar a redução da TSU.

- 1- À semelhança da TSU esta contribuição de solidariedade é um custo da empresa que não tem impacto directo no consumidor.
- 2- Não tem como acontece no IVA qualquer compensação (entre o pago e o facturado).
- 3- As empresas passarão a pagar uma parte substancial da segurança social de acordo com a sua facturação, logo quem menos vende menos paga, podendo assim manter os seus trabalhadores em particular nesta época de redução do consumo interno.
- 4- As empresas exportadoras, grandes beneficiárias da redução da TSU e que não pagam IVA da sua facturação de acordo com as normas comunitárias, passariam a contribuir com (1,45%) da sua facturação no 1º caso ou (0,975%) no 2º caso.
- 5- O aumento de criação de riqueza (PIB), não tem no actual sistema uma consequência directa no financiamento da segurança, nem na criação de emprego. O sistema proposto mesmo sem criação de emprego, tem repercussão directa no aumento das receitas da segurança social, permitindo ainda travar ou minimizar o aumento do desemprego.



IV – VOLTAR À AGRICULTURA, PESCAS E À INDÚSTRIA

Para além do Turismo defendemos a produção industrial, a aquicultura e em particular a AGRICULTURA / FLORESTA e sobre esta queremos desde já tecer várias considerações. O problema da desertificação do interior do País, os incêndios, a importação de 65% dos produtos agro-pecuários que consumimos, a distribuição territorial dos centros escolares e da saúde, são sectores que estão interligados e que não têm tido nenhuma resposta global para o problema, pelo contrário têm tido apenas intervenções casuais dos diversos Ministérios sem qualquer ligação o que tem vindo cada vez mais a agravar a situação.

Para exemplificar podemos referir o caso dos incêndios onde se tem ouvido todos os tipos de disparates mas nenhuma solução exequível. Vejamos como era a situação há 50 anos atrás, quase todos os habitantes tinham animais que iam de porcos, gado bovino, rebanhos de ovelhas e cabras, onde todos os seus poisos eram revestidos com mato para posteriormente serem utilizados como estrume e os rebanhos em particular as cabras no pasto comiam muitas toneladas desse “mato”. Tudo isso acabou e nem se fala em criar novas condições para pelo menos em parte algumas dessas actividades possam renascer com outros métodos e garantias.

Se estas actividades praticamente se extinguíram como é possível falar e legislar no sentido de que os proprietários das matas as têm de limpar? Neste caso existem dois problemas, a limpeza de um pinhal necessitaria de ser limpa pelo menos de 3 em 3 anos, o que em média neste caso teria de ser feito 8 a 9 vezes até ao corte. O que assistimos foi terem aprovado algumas medidas sem ter em conta se o processo seria rentável, mas pior ainda se de facto se fizesse a limpeza onde se depositaria os milhares de toneladas que a situação produziria? **Ninguém deu nenhuma resposta, no entanto existem soluções sendo a de maior interesse as centrais de biomassa, que de acordo com os proprietários poderiam recolher todos os materiais da limpeza, tendo como objectivo a produção de electricidade.**

A implementação desta solução só não se concretiza se outros interesses que não os nacionais se opuserem, em alguns meios afirma-se que outros produtores de energia não têm querido viabilizar esta medida, mas sem dúvida contribuiria fortemente para a diminuição dos incêndios.

O que paradoxalmente assistimos nos concelhos do interior é à criação de parques industriais / parques de serviços, os quais maioritariamente não passam de aglomerados de simples armazéns ou pequenas oficinas. Em outros casos são criados campos de Golf com áreas compreendidas entre os 50 e os 100 hectares que como sabemos são grandes consumidores ambientais mormente de água. A “NOVOS PARADIGMAS” defende a criação de **parques agrícolas** com áreas semelhantes às dos campos de Golf, em parcerias envolvendo autarquias, ministérios e agricultores/empresários agrícolas, dotadas de acessos, água, energia (nomeadamente foto voltaica e de biomassa) e de estufas com estruturas sólidas a serem exploradas pelos agricultores/empresários agrícolas, por arrendamento ou por financiamento a longo prazo (15 a 20 anos).



Os concelhos de cariz essencialmente agrícola devem reorientar os investimentos para a produção no sector primário, preferencialmente vocacionado para o mercado global com especialização técnico produtiva em produtos específicos, constituindo uma mais-valia para a inversão da decadência socioeconómica do interior do país.

A “reinvenção” das práticas culturais e da organização das mesmas em parques agrícolas será certamente a solução de menor custo, com maior rendibilidade social e económica. A região Oeste na produção de hortícolas e pêra rocha são bons exemplos a replicar noutras regiões com outros tipos de produtos. A estes parques agrícolas por consequência da sua produção e potencial diversidade produtiva, deverão ser criadas unidades de selecção, de embalamento e de frio, provocando a criação de empregos na área técnica e administrativa/comercial, em complementaridade com os Politécnicos existentes, promovendo assim a fixação de população.

As autarquias que praticamente esgotaram o seu papel nas áreas águas, saneamento e urbanismo, terão de ser um aglutinador e catalisador da iniciativa local, fomentando em diferentes momentos do processo de implementação do parque agrícola sinergias entre potenciais investidores, produtores, proprietários e redes comerciais. Estas sinergias poderão passar por sistemas tipo “franchaising”, deveras semelhantes ao sector vinícola, onde o enólogo é um técnico consultor contratado para a produção de determinado vinho e/ou onde a produção é acompanhada tecnicamente e financeiramente pelo comprador – produção (ex. o tomate).

O parque ou conjunto de parques que poderão englobar mais do que um município, terão de ter num raio de 15km acessos a escolas e centros de saúde. Não se investir na agro-pecuária e floresta, para além de não se dar resposta aos problemas de desertificação e emprego, é igualmente grave quando estamos com fortes problemas de financiamento do País e dependemos dele para nos alimentarmos. Manter a situação actual, para além de poder vir a criar fortes convulsões sociais será, na nossa análise uma atitude que consideramos de criminosa.

Quanto ao sector industrial defendemos dentro do princípio de defesa da criação e manutenção dos postos de trabalho em todos os sectores, (nomeadamente metalurgia incluindo a área ferroviária, têxteis e calçado) os quais terão de passar a ser analisados em função do rácio entre volume de vendas e postos de trabalho e não pelo ilógico sistema actual.

Não faz qualquer sentido obrigar a fechar uma empresa só porque tem ao seu serviço mais capital humano que financeiro. Defendemos que a verdadeira responsabilidade social das empresas é criar e manter emprego e não um mero apoio a obras humanitárias.



V- PENSAMENTOS E PROPOSTAS

Podemos afirmar que nas novas economias emergentes, o mercado é incapaz de conseguir o empenhamento necessário por parte dos trabalhadores através de mecanismos de mercado puros sem provocar, a longo prazo, uma grande instabilidade.

A competitividade e produtividade têm dado origem a uma nova modalidade empresarial conhecida por desterritorialização a qual significa que o capital deixou de ter vinculação nacional, podendo agora furtar-se ao poder regulatório dos estados nacionais e à pressão dos sindicatos nacionais, proporcionando assim às empresas que operam à escala global, condições mais vantajosas quer em termos de custos salariais, quer de encargos fiscais.

A União Europeia terá de conseguir criar um espaço social onde se promova uma identidade colectiva, assente em direitos e valores partilhados pelos cidadãos Europeus de modo a que lhes seja permitido viver em paz, caso contrário dificilmente conseguirá um desenvolvimento sustentável, muito menos ainda concretizará a construção de uma Europa com dimensão política. Estas considerações não poderão deixar de ser feitas, atendendo a que estamos assistindo a uma regressão social, a qual, uma vez mais tem vindo em termos conceptuais a banalizar a exclusão e individualizar a pobreza.

Na verdade, a erradicação da pobreza passa, antes de tudo, por não produzir mais pobreza, como forçosamente acontecerá aos futuros pensionistas se persistir o actual modelo.

Como sabemos o actual processo de Globalização veio confirmar a sua ineficácia, a economia, por si só, e por mais competitiva que seja, não tem produzido coesão social, a riqueza produzida não só é distribuída de forma desequilibrada, como tem vindo a excluir deliberadamente uma grande parte dos cidadãos que contribuíram para a sua produção (neste caso se incluem os aposentados). **Temos dificuldade em aceitar que os processos de transformação das sociedades por que tanto esperávamos para uma generalização do progresso social estejam afinal a acentuar as desigualdades, deixando para trás os segmentos sociais menos dinâmicos ou menos dotados de recursos para a mudança.**

As alterações necessárias como respostas a estas preocupações terão de centrar-se no modelo social europeu, no crescimento económico, nos direitos sociais e na protecção social. Teremos que crescer distribuindo, já que enquanto a criação de riqueza não for acompanhada de políticas redistributivas contra a desigualdade, não conseguiremos alcançar o objectivo de uma sociedade mais justa.

A reforma dos encargos europeus com o bem-estar social neste século requer uma mudança de regime, ou seja, um reordenamento das contribuições, para o bem-estar social, dos mercados, famílias e Estado, de forma que a distribuição seja mais equilibrada e, corresponda melhor a um sistema social mais equitativo e mais eficiente. O modelo dos países escandinavos demonstra claramente que é possível um sistema equitativo e de alta protecção social, mantendo um acentuado crescimento económico,



competitivo, com grande produtividade, contrariando assim a tese neo-liberal que só é possível o crescimento, retirando direitos e salários, precisamente àqueles que produzem os bens e são os geradores da riqueza de outros, ao comprarem os seus produtos.

Existe uma enorme diferença entre a lógica do crescimento económico e o bem-estar social, mas a coesão com que se pode viver numa determinada sociedade é uma condição fundamental para um crescimento económico eficaz, sem a qual não será possível realizá-lo. **Não poderemos deixar de realçar que o incremento das políticas sociais, nomeadamente pensões de reforma justas, que, em vez de constituírem uma despesa, vêm sim reforçar o consumo, devendo antes ser considerado um investimento.** Questionamos portanto as teses do crescimento económico dominante e pugnamos pela sua requalificação, no sentido de o colocar ao serviço dos cidadãos e do seu bem-estar individual.

Os motivos porque não temos conseguido crescer economicamente de forma competitiva, reduzindo simultaneamente as desigualdades, podem-se resumir da seguinte forma: **A economia, os governos e a sociedade têm funcionado com lógicas próprias não comunicando entre si; a economia apenas quer maximizar lucros; os governos funcionam com a lógica própria de manutenção de poder; e a sociedade, pouco organizada e individualista, não se identifica com nenhum dos outros dois.**

Temos de defender-nos dos discursos sobre a boa governação e o partenariado, que apenas nos conduzem a uma progressiva desresponsabilização do Estado. O papel do Estado no que diz respeito à gestão do capital colectivo, na protecção social e nas pensões de reforma é incontornável e insubstituível.

Necessitamos para a coesão nacional da adopção de uma nova política, virada para as pessoas e para os trabalhadores. **A manutenção da actual política apenas conduzirá ao aumento da violência juvenil e das várias formas de criminalidade, por outro lado a falta de perspectivas de futuro para os jovens, mesmo quando têm altas formações académicas, não deixam de ser mais uma das consequências preocupantes das actuais políticas.**

Um ‘Estado de bem-estar’ é um Estado em que o poder organizado é deliberadamente usado (através da política e da administração) num esforço de modificar o funcionamento das forças de mercado em pelo menos três direcções.

1º garantindo aos indivíduos e às famílias um rendimento mínimo independente do valor de mercado da sua propriedade,

2º diminuindo a extensão da insegurança permitindo aos indivíduos e famílias fazerem face a ‘contingências sociais’ (por exemplo, doença, velhice e desemprego) que os levarão a crises individuais e sociais,

3º assegurando que a todos os cidadãos, sem distinção de status ou classe, seja oferecido um certo tipo de serviços sociais, aos melhores padrões disponíveis.



Hoje são precisas menos pessoas para assegurar uma maior produção. **É preciso, pois, repensar uma organização social na qual aqueles que já não participam na produção do mercado concorrencial de dimensão mundial se vejam reconhecidos como uma utilidade social.** É sobre isto que é preciso reflectir, na vida não há só o fabrico dos computadores.

Uma das mais poderosas medidas de estabilização social as pensões têm um efeito social duplamente benéfico. Não só constituem um poderoso instrumento de protecção social, como também são um estabilizador económico e um eficaz mecanismo de redistribuição de rendimentos. Essa protecção social é particularmente importante quando se trata dos reformados com mais baixo nível de rendimentos, prevenindo assim a vulnerabilidade da velhice à pobreza. É assim possível concluir que o modelo social europeu, é importante económica, social e politicamente. Não pode ser destruído

A responsabilidade das políticas sociais, não poderá deixar de pertencer à esfera pública, a segurança social não pode ser tratada como uma mercadoria. O Estado deve ter uma função reguladora das relações económicas, em particular na legislação económica e fiscal, tendo como objectivo a necessidade de dinamizar a criação de empregos, sempre que o desemprego atinja percentagens preocupantes ou em épocas de forte depressão como a actual. **O desemprego está intimamente ligado, quer à insuficiência do consumo, quer à retracção do investimento. O papel do Estado deve estimular simultaneamente o investimento e o consumo, com vista a aumentar a procura global efectiva, contribuindo através do lançamento de várias obras públicas, geradoras de mão-de-obra intensiva e economicamente rentáveis.**

Existe a ideia que o desemprego tem uma relação directa com a formação e que por esta via se poderia aumentar o emprego com o consequente aumento das receitas sociais, no entanto este raciocínio promovido por defensores menos esclarecidos e mais simplistas da “terceira via” os quais acreditam que, através da educação, a população será capaz de se adaptar à economia de mercado, desaparecendo assim o problema social, trata-se de uma perigosa falácia. **A educação, a formação e a aprendizagem ao longo da vida não serão suficientes. Uma economia baseada no uso intensivo das competências irá gerar novas desigualdades.** Se não estivermos dispostos a aceitar a existência de serviços poucos qualificados, vai ser difícil evitar o desemprego generalizado, a educação por si só não tem capacidade para anular as diferenças sociais.

O Estado – Providência em Portugal tem um baixo nível de desenvolvimento. De facto, se o compararmos com os dos países centrais podemos concluir que o Estado – Providência em Portugal é pouco desenvolvido e recente. A revolução de 1974 está na origem do maior impulso do seu desenvolvimento, mas por se ter dado em pleno curso de recessão económica mundial, os objectivos programados e os direitos sociais apenas parcialmente forma cumpridos ou, nalgumas áreas, nem sequer chegaram a ser cumpridos.

Para podermos atingir os níveis dos países centrais é fundamental, que a responsabilidade pela segurança dos trabalhadores, ou mesmo da generalidade dos



cidadãos, é uma responsabilidade de toda a sociedade, devendo por isso ser paga pela generalidade dos impostos, ou pelo menos por aqueles que tenham uma muito maior abrangência.

No entanto mesmo que exista uma segurança social que cubra por completo as situações de desemprego, temos perante nós um problema de dignidade humana, de quem quer dar também o seu contributo pessoal para a riqueza do país. Uma pessoa com um mínimo de ambição não pode conformar-se pois com uma situação de inactividade e de dependência de apoios sociais. Temos portanto que pugnar pela criação de empregos, e para nós a via fiscal é a via a seguir, com a substituição da tributação do factor trabalho por outras formas tributárias. Não sendo possível, com um mínimo de realismo, reduzir significativamente a carga tributária global, defendemos de imediato a redução da tributação directa ou indirecta do trabalho.

Qualquer estratégia que procure dar solução à crise iminente do sistema de pensões, reduzindo de forma radical os direitos à reforma actualmente existentes, tornar-se-á contraproducente a longo prazo se a situação dos futuros pensionistas se assemelhar à dos seus antecessores de há 60 ou 40 anos – o que é bem possível.

Não poderemos deixar de assinalar que o actual sistema em vigor irá originar pensões de reforma de cerca de 50% do último vencimento, se tiverem 40 anos de contribuições, mas o que estamos a assistir é que os jovens não estão a conseguir empregos formais antes dos 30 anos de idade, e por outro lado assiste-se às empresas a dispensar a maioria dos trabalhadores a partir dos seus 50 anos de idade, assim será perfeitamente possível que grande parte atinja a idade de reforma, com apenas 20 anos de contribuições, o que conduziria a reformas de 25% do seu último vencimento e, uma incógnita como irão viver no período dos 50 aos 65 anos.

Se actualmente se considera que alguns pensionistas possuem hoje rendimentos excessivos, será mais justo, e mais prudente, eliminar esse excesso por meio de impostos.

Para além da modificação das fontes de financiamento da segurança social, os governos em vez das restrições que têm vindo a efectuar nas pensões de reforma, deveriam em alternativa controlar a dívida pública e consequentemente as despesas com a mesma. A gestão das finanças públicas, não interfere apenas com a discutível afectação das verbas às várias rubricas, mas também no consumo privado, no aforro e consequentemente nas taxas de juro. Todos estes dados, apenas vêm reforçar a ideia por nós expressas da necessidade de uma grande reforma fiscal.

Os trabalhadores têm necessidade de acreditar que a promessa que lhes é feita sobre o valor da sua reforma será cumprida, pois, caso contrário, o resultado pode ser catastrófico, não apenas nas condições de vida para esses aposentados, mas também para a dedicação ao trabalho na vida activa. **Devemos, portanto, ter em atenção que quantas mais pessoas**



forem motivadas a subscrever planos privados de pensões, seduzidos pelos benefícios fiscais, maior número de pessoas correrá o risco de verem as suas expectativas goradas.

Uma característica importante dos impostos sobre o consumo, é a possibilidade de que com estes impostos é possível redistribuir sem custos de eficiência. Pode-se provar que a introdução de deduções permite manter o equilíbrio agregado, quando estas deduções são financiadas por um aumento do imposto sobre o consumo e acompanhado por uma diminuição do imposto sobre o trabalho.

Na nossa proposta defendemos que os trabalhadores passem a descontar apenas 8% para salários até €950,00 e 9,5% de €950,01 a €1900,00, mantendo-se a actual contribuição para salários superiores.

A visão tradicional de que um sistema baseado no valor acrescentado (IVA) penaliza os “pobres”, visto estes terem uma propensão maior a consumir que os “ricos”, não é verdadeira, particularmente quando introduzimos uma discriminação positiva, como a que atrás defendemos.

A globalização dos mercados, não tendo em conta os sistemas sociais de países terceiros, particularmente os não integrados na U.E., é um motivo acrescido para que o financiamento social dos países europeus, não onerem o factor trabalho, a liberalização do comércio só pode ser aceitável se forem respeitadas normas mínimas pelos países terceiros, designadamente a nível social e do ambiente.

Não podemos deixar de estranhar que nenhum dos economistas e analistas do momento defensores da redução do Estado-Social, não tenham analisado os custos da segurança e a criminalidade em percentagem do PIB, que forçosamente aumentará com essa redução com desemprego e consequentes situações de pobreza extrema, pois só assim poderemos avaliar se os custos da segurança social, serão ou não sustentáveis ou mesmo desejáveis.

O mau funcionamento dos mercados resulta muito mais dos erros da política e do sistema político, os quais por clientelismo, corporativismo, nepotismo, e corrupção, adoptaram proteccionismos ineficientes, intervenções desviantes, fazendo má aplicação dos dinheiros públicos e permitindo a evasão fiscal. Este comportamento deu origem reacções populistas no sentido que o mercado tinha falhado, quando na realidade o que falhou foi a política e o sistema político. Esta atitude do sistema político constitui uma ameaça à democracia e a única forma que temos de a combater é exigir que o Estado intervenha em benefício do interesse público e não dos seus interesses e dos privados. Este desígnio só é possível através de um efectivo sistema democrático de governo.

Uma das vantagens do financiamento através do IVA está em proporcionar uma receita que depende em muito menor medida das flutuações conjunturais. Uma recessão tem de imediato consequências no desemprego, o qual, além de fazer aumentar a pressão sobre os benefícios a conceder, leva também de imediato a uma diminuição sensível das receitas ligadas aos



montantes salariais. A variação é muito menor com a tributação geral do consumo, com os cidadãos a encontrar recursos (de aforros anteriores ou de empréstimos) que lhes permitem manter na medida do possível o seu nível de compras, principalmente tratando-se de bens essenciais (com peso obviamente muito grande na generalidade dos orçamentos familiares).

Uma tributação do consumo resistirá ainda em muito maior medida ao envelhecimento da população; ficando muito longe ou não sofrendo mesmo com a inevitável redução da tributação do trabalho, bem como pela evolução demográfica que tem vindo a verificar-se e continuará na Europa. Esta evolução de cada vez haver menos população activa, está na base da menor tributação dos participantes na produção; o que contraste com uma percentagem cada vez maior de população envelhecida, carente e com direito a significativos benefícios imediatos e diferidos da segurança social, situação esta que não deixará de obrigar a alterar as fontes de financiamento.

Hoje as empresas maioritariamente optam pelo trabalho precário, sem vínculos ou garantias. As empresas, quer pela introdução das novas tecnologias, quer pela competição exacerbada introduzida pela globalização dos mercados, deixaram de sentir qualquer interesse em ter fundos próprios de pensões e, mesmo de contribuírem expressamente para o efeito. A melhor forma de se garantirem e criarem postos de trabalho será através de processos produtivos competitivos, utilizando plenamente os vários factores de produção, e não permitindo a distorção dos preços devido aos encargos fiscais diferentes.

Se o objectivo é em prol da criação de empregos, convém minimamente analisar se a via fiscal é um meio possível seguir, promovendo a substituição da tributação do factor trabalho por outros tipos de taxação. Tendo como princípio minimamente realista, que não é possível reduzir significativamente a carga tributária global, estamos conscientes que qualquer sugestão no sentido da redução da carga fiscal que directa ou indirectamente incida sobre o trabalho, terá obviamente efeitos a ter em conta da aplicação de formas tributárias alternativas.

Se adoptássemos aumentar a tributação do factor capital com o fim de obter receita semelhante, teríamos de ter em conta se tal procedimento não o levaria à deslocação para países com tributação mais reduzida. Temos assim boas razões para que as despesas da segurança social sejam cobertas, na totalidade ou em grande parte, pelas receitas gerais dos orçamentos estaduais, mais concretamente por receitas que não favoreçam um processo produtivo em relação a qualquer outro, ou que de qualquer modo onerem os processos produtivos.

Numa linha mais liberal, poderá defender-se que se caminhe no sentido de uma maior contratualização da segurança social, com uma responsabilização renovada dos trabalhadores e de quem os emprega. Mas uma filosofia de outra natureza, de maior responsabilização social, aponta já naturalmente para uma maior participação da tributação geral.



Já quando o financiamento é feito através do IVA, com a mecânica que ainda se mantém, na linha do princípio do destino, há uma oneração (compensação) do que é importado, recaindo o IVA nacional sobre os bens importados, e uma desoneração do que é exportado. Há pois nestas medidas alguma promoção das exportações, com valores que acabam por ser sensíveis, face à aproximação da generalidade das demais condições de concorrência no mercado único europeu.

As sociedades democráticas modernas não poderão deixar de ter a consciência de que a solidariedade social constitui um elemento-chave, para a sua sustentação sendo mesmo um pressuposto fundamental. Igualmente, não podemos aceitar a complacência para com as deficiências, desigualdades e riscos que o sistema privado lucrativo acarreta. As recentes alterações e discussões desviaram os verdadeiros objectivos a que deve obedecer uma real política social, na qual a obrigação de contribuir para a protecção dos riscos sociais é uma responsabilidade social e não uma responsabilidade civil individual. Não podemos ignorar os direitos sociais constantes dos tratados europeus.

A globalização da economia alterou os mecanismos de redistribuição mas não pode pôr em causa o princípio de redistribuição e o princípio de que este decorre da compatibilização entre a democracia e o capitalismo. O princípio humanista da economia social de mercado deve sobrepor-se ao princípio monetarista da economia de mercado *tout court*? A manter-se, esta tendência conduzirá à progressiva diminuição do papel do trabalho humano nas empresas, com a conseqüente redução do peso do rendimento do trabalho no rendimento nacional e o simultâneo crescimento da parte irreversível do desemprego.

A tendência que se tem verificado para a redução do peso dos rendimentos do trabalho na economia não tem impedido o crescimento económico (pelo contrário, a precarização do emprego tem sido apresentada como necessária para o crescimento económico). O que nos leva a concluir a necessidade de envolver toda a economia no financiamento da segurança social e, não apenas ser financiada pela parte correspondente aos rendimentos do trabalho, a solidariedade social terá de passar a abranger todos os sectores económicos da sociedade.

A experiência britânica no domínio das pensões demonstra que os planos privados não se traduzem em vantagens para as finanças públicas, os lucros, correspondentes às pensões que deixam de ser suportadas por receitas públicas e, os impostos que deixam de ser recebidos, devido aos ‘benefícios fiscais’ inerentes à subscrição de pensões privadas, concluíram que não conduziu a qualquer vantagem no orçamento de Estado.

Este caso vem demonstrar claramente a importância do modelo fiscal adoptado. Em Portugal, a construção desse modelo foi feita tendo por base o modelo “Fordista de produção”, o qual, a partir dos anos 80, deixou de existir. Mas governos como o de Portugal teimam em manter esse modelo, introduzindo apenas periodicamente umas alterações cosméticas.



Numa projecção da OCDE para 2040, (sobre as despesas públicas com pensões em % do rendimento nacional), podemos constatar que Portugal é o 3º país com menor despesa (16,9%), em particular quando comparado com países como França (27,0%), Holanda (28,5%), Alemanha (31,1%) e Itália (35,7%). Logo são dificilmente entendíveis as tão elevadas “preocupações” em Portugal. A Dinamarca, como um dos países com maior cobertura social, continua sendo um dos países desejados para o investimento na comunidade europeia. A Dinamarca é assim a demonstração clara que vale a pena ter um sistema diferente de financiamento das contribuições sociais.

A Relação da Carga Fiscal

Temos a referir que nenhum país no Mundo conseguiu, até hoje, crescer 4% ao ano durante 15 anos como Portugal necessita, com uma carga fiscal de 39% sobre o PIB. Aqueles que têm crescido em torno dos 4% durante vários anos têm cargas fiscais de 29/30% sobre o PIB e os que cresceram a valores superiores os seus impostos não ultrapassam os 25% do PIB. É portanto inevitável que, se queremos atingir as médias europeias, teremos de começar a baixar a carga fiscal.

O que é fundamental é o crescimento da economia portuguesa, e para isso é necessário que o Governo reduza a carga fiscal, tendo como objectivos principais os seguintes:

Em primeiro, dar maior competitividade às empresas sediadas em Portugal;

Em segundo, aumentar o poder de compra dos cidadãos como forma de impulsionar toda a economia nacional.

Uma nova forma de financiamento poderá simultaneamente dar resposta, quer ao financiamento da segurança social, quer ao desenvolvimento económico.

Vejamos qual o impacto que terá em Portugal no PIB o envelhecimento, de forma a avaliar da necessidade das limitações impostas recentemente no cálculo das pensões, bem como possíveis agravamentos futuros. Nas projecções governamentais para 2050, constatamos dois aumentos com repercussão no PIB. Um de +1,8% e outro de +9,6%, respectivamente referentes a Pensões de Subsistemas Solidariedade e de Subsistema Previdencial e uma diminuição de -3,5% na rubrica Previdencial, Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego, o que se traduz num aumento das despesas sociais em relação ao PIB em +7,9%.

Numa outra projecção da Comissão Europeia para o período 2007 a 2060, divulgada a 30/04/2009, prevê-se que Portugal possa vir a gastar em 2060 apenas +3,4% do PIB. No mesmo período em termos europeus, Bruxelas estima esse crescimento em +4,7% do PIB europeu. As projecções da Comissão Europeia dizem que Portugal terá aumentos previstos inferiores à média europeia (4,7-3,4=) -1,3%.

Assim quer as projecções do governo português, quer as europeias, demonstram que em nenhum dos casos Portugal atingirá as percentagens no PIB que já existiam na Europa



em 1998, como ainda se afastará mais, dado ter um menor acréscimo de despesas previstas do que os restantes.

O Efeito do IVA nas Regiões Fronteiriças

Nas regiões fronteiriças, diz-se que por a Espanha praticar uma taxa de IVA a 18% por cento, “obriga” a baixar o nosso IVA, é falso: Fazemos então um pequeno exercício, se o custo base dos produtos em Portugal for de 100 e o dos espanhóis for de igual valor, claro que o IVA fará toda a diferença, os produtos nacionais custariam 123 e os espanhóis 118. Mas se o nosso custo base for 90, (não podemos esquecer que os salários em Espanha são superiores em mais de 30%, bem como o imobiliário) aplicando os 23% será 110,70 logo inferior aos 118 espanhóis, mesmo um custo base de 95, aplicando o IVA seria 116,85 ainda assim ligeiramente inferior (tendo ainda em conta que defendemos a redução da TSU).

A maior dificuldade das alterações necessárias reside de facto na advertência feita por Keynes quando afirmou: “A dificuldade reside, não nas novas ideias, mas em escapar às ideias antigas, que têm ramificações em todos os recantos da nossa mente”.

Citamos ainda a afirmação de Manuel Castells quando diz, “As pessoas são o principal trunfo da Europa e deverão constituir o ponto de referência das políticas da União. O investimento nas pessoas e o desenvolvimento de um Estado – Providência activo e dinâmico será fundamental tanto para o lugar da Europa na economia do conhecimento como para assegurar que a emergência desta nova economia não venha agravar os problemas sociais existentes em matéria de desemprego, exclusão social e pobreza”.



VI- ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

A crise e a sustentabilidade

A noção de sustentabilidade, nascida da consciência de que o modelo civilizacional urbano-industrial é um modelo insustentável, na medida em que gera o esgotamento dos bens naturais, a contaminação do planeta e a exclusão social, impôs um desafio inevitável e incontornável, que agora é facilmente apreensível, porque finalmente, o próprio sistema financeiro nos revelou a crise do modelo.

A Europa vive desde 2008 essa crise que preocupa tanto a classe política como a sociedade civil. As suas proporções são incomensuráveis, resultando do sistema de empréstimos sem ter em conta a taxa de esforço, assim estes nunca se liquidarão. A génese veio do sector imobiliário, fortemente apoiado pela banca, a qual foi transformando cada cidadão em proprietário da casa, mas sem recursos para a pagar.

Os municípios *viveram* dos exageros das taxas, licenças e impostos, aplicados ao sector da construção e do imobiliário, considerada fonte inesgotável; municípios que na maioria, hoje falidos e sem razão de existir, a não ser a tradição e as vantagens da proximidade aos munícipes.

As expansões urbanas e da mobilidade territorial, foram efectuadas sem qualquer suporte estratégico, esta actuação levada a cabo nos últimos 35 anos do século passado, fez com que hoje, mais de 60% dos edifícios construídos em Portugal, tenham menos de 40 anos, o que ao contrário do que parece, demonstra a existência de um parque habitacional relativamente moderno: Durante o mesmo período (1965 e 2005), assistimos à valorização constante dos solos, independentemente de serem urbanizados ou urbanizáveis e de terem ou não aptidão construtiva.

A construção de auto estradas, veio mostrar a quem as percorre, as traseiras das nossas cidades, onde não prevaleceu a construção do espaço público. Tal facto deve-se ao protagonismo dos promotores privados de construção e urbanização. Compreende-se assim, a *dívida privada dos portugueses para cobrir os preços do imobiliário. O volume de créditos hipotecários imobiliários corresponde a 65% da dívida e teve um aumento superior a 2000 % nos gastos nacionais de 1990 (5 mil milhões de euros) para em 2008 (104 mil milhões de euros). No mesmo período, “o crescimento acumulado do PIB per capita não chegou aos 40% e a população aumentou menos de 10%.*

Logo o aumento de preços do imobiliário, nada teve que ver com os custos da construção, (mão-de-obra e materiais), mas foi resultado do aumento especulativo dos preços do solo. Na “grande Lisboa” e no “grande Porto”, criou-se um monopólio especulativo baseado num parque imobiliário de edifícios devolutos e expectantes.

A partir de 1990, os – Planos Directores Municipais – favoreceram ainda mais a especulação ao adoptarem modelos de expansão exagerada de perímetros urbanos, potenciando a



transformação de solo rural em solo urbano, com as consequentes actualizações de impostos e taxas, que conduziram as famílias à insolvência. **O mercado imobiliário, ao contrário do que acontecia no tempo do “prédio de rendimento”, foi uma via aberta para a transferência de capitais financeiros resultantes da economia produtiva, para agentes que não sendo produtivos, se dedicaram exclusivamente ao comércio de capitais, ou seja, de venda de dinheiro, para aquisição de bens em que eles próprios faziam o preço: emprestavam para a construção e para aquisição da habitação.**

O valor do solo – ou que se atribuiu ao solo – está intimamente ligado aos processos de ordenamento territorial e de planeamento urbanístico, pois nada tem que ver com o valor produtivo. Os agentes financeiros estabelecerem o valor a emprestar para aquisição do solo enquanto os promotores “desenhavam” o plano. No “fim” o bem adquirido com empréstimo hipotecário, que já não era produtivo, só poderia ser pago se os ingressos do comprador se mantivessem, ou aumentassem. Tal situação veio permitir que os “impostos/encargos” aumentassem mais que a “colheita” e assim deixaram de ser liquidados.

Representando o sector imobiliário, 18% do PIB, favorecido pelo crédito, quer para a aquisição de habitação, quer para a urbanização e a construção, constituíram um suporte da economia nacional, beneficiaram de margens de grandes e fáceis lucros. Dado que não existiram políticas económicas de alternativa (agricultura, pescas...), adivinhava-se o cenário da crise: aumento dos preços do imobiliário, rompimento da “bolha”, crise financeira de génese imobiliária, cancelamento de financiamentos, diminuição de ingressos, indisponibilidade financeira da “geração hipotecada”(ainda há quem diga que a poupança portuguesa é pequena), levou á insolvências das famílias e das nações. O endividamento massivo das economias, que favoreceram a adopção de preços especulativos, teve o efeito perverso de as lançar na insolvência.

A inversão do modelo é a única alternativa. Hoje constata-se que esta inversão não é possível no âmbito exclusivo do ordenamento do território e do planeamento urbanístico, mas será possível com outra política económica, a qual terá de se confrontar com a globalização.

O desenvolvimento sustentável deve assentar num compromisso inter-geracional baseado em princípios e exigências ecológicas, com novas metodologias de planeamento e de projecto que passam por soluções integradas a nível das energias limpas e renováveis, das eco-técnicas, dos transportes ecológicos e da reorganização do território. A paisagem existente na nossa civilização é uma construção da humanidade; mas o território é um "ecossistema", em que a Cidade se pode integrar na Natureza e a Natureza se pode articular com a urbanidade; a regeneração do território propõe como princípio a defesa de estruturas ecológicas urbanas onde se possam integrar actividades primárias elementares de suporte da vida. Por aqui começa a inversão do modelo.



O modelo urbano da globalização

Na Europa, o modelo urbano da globalização assentou em três elementos fundamentais: 1-O transporte rápido de pessoas e bens; 2-O consumo dos recursos energéticos e alimentares; 3-As técnicas de comunicação instantânea.

Este modelo baseou-se na criação constante de novas aspirações consumistas e de pretensas necessidades. Os meios de comunicação apresentam a ideia da transformação acelerada do ambiente físico em que vivemos, como uma realização “*cultural*”, sugerindo ser ela a única possível. É uma receita não apropriada, e os exemplos de que vamos dispor para análise, mostram que não se traduziu na criação de riqueza. Os fundos estruturais foram aproveitados essencialmente para o negócio das auto-estradas, em detrimento do desenvolvimento da rede ferroviária.

O sector das pescas está desprezado. Não produzimos 65% do que comemos. Avança-se na desenfreada exploração tecnológica de recursos não renováveis, apesar de essa transformação visar grosso modo à sobrevivência do corpo social, dos processos utilizados que representam.

O modelo da globalização, define-se pela implantação de “*produtos*” em “*não-lugares*” e em descontinuidade urbana com as tendências históricas, constituindo-se enclaves mais ou menos marginais. Este foi um modelo urbanístico criado sem referenciais, sendo gerador de dependências inconvenientes que não existiam, criado a coberto de uma justificação que parece inatacável: a criação de postos de trabalho, até ao próximo desemprego, quando o local se tornar obsoleto ou menos rentável em comparação com outro.

Este modelo representa uma verdadeira ameaça à sobrevivência das comunidades. **Mas sabendo-se, que é inevitável que a globalização – o capital global – tem de manter relações económicas competitivas, conservando os privilégios do lucro empresarial, que depois partem para parte incerta, sabemos também que aquele capital exterior, ao relacionar-se com os níveis locais e respectivas culturas, transporta em si mesmo uma potencialidade de desenvolvimento útil para esses sítios e respectivas regiões. Então esta contradição, pode ser aproveitada pelo planeamento municipal. Mas para isso, é preciso que o líder político local tenha: primeiro, coragem, e depois vontade política. É o município que define o Urbanismo, que não pode ser deixado ao sabor do interesse do capital global; a consequência física nefasta imediata, será o território ficar difuso e “*metastisado*”.**

“Capital local” e “globalização”

Por **capital local** entenda-se o investimento dos promotores pertencentes à comunidade, que conhecedores e defensores do “*sítio*”, investem na consideração das memórias e das tendências históricas, em **continuidade edificada**; por **capital global** considere-se o investimento estranho, que desconhece o espírito do lugar e é standardizador.



Há uma relação entre o capital da globalização e o desenvolvimento urbano local, senão vejamos: os locais das fábricas de montagem de automóveis, fora do território de produção das matérias-primas, são um exemplo de escolha territorial, que se movimenta de sítio para sítio, em função dos valores de mão-de-obra, e jamais em função da proximidade da matéria-prima; é que a mão-de-obra passou hoje, a ser matéria-prima, com as consequentes vantagens oferecidas pelos locais; esta imponderabilidade do capital global, é geradora de desagregações sociais e económicas; **é por isso que um líder político local não deve esgrimir com a crise, e com o desemprego, para justificar a sujeição à globalização; inversamente, deve defender o investimento local que não foge, e lutar politicamente pela coesão social.**

Na Europa, a alternativa já foi dada pelo “*urbanismo de espaço público*”, densificador da cidade existente, ou em continuidade desta, de mistura social e funcional: as cidades europeias, por diferentes razões, vão sabendo criar alternativas com um urbanismo reutilizador da cidade existente, de preenchimento de espaços vazios, que determina uma arquitectura conforme a morfologia urbana, descomprometida e inovadora, “*afrontando-se*” com contemporaneidade, com reintegração de edifícios existentes e excepcionais, onde há lugar para as actividades económicas comerciais.

A alternativa ao modelo urbano da globalização, **pode fazer-se politicamente usando o “capital local”, em conjunto com os valores da autenticidade, de qualidades imbatíveis e inigualáveis.** Constróis onde nós – autóctones – queremos, porque precisamos de ti, capital global, mas não onde tu entendes e queres. Assim, o “*capital local*”, pode também enquadrar as vontades de investimento da globalização, e desta forma, beneficiar a população, com a criação daquilo a que podemos chamar, uma **zona económica local e de influência cultural**, em que os elementos e os valores do passado não muito distante se mantêm, facultando às novas gerações o antídoto contra a degradação social, que é o do conhecimento e da fruição do **fundo tradicional** que as antecedeu, e que contribui para dar forma à civilização contemporânea.

A “confrontação” destes modelos é enriquecedora, e não assusta a liderança política, que se fortalece com a criação de alternativas de investimento durável, e com o efeito urbanístico positivo de combate à ocupação territorial difusa.

No quadro do planeamento regional e municipal, poderão assim, potenciar-se “*modos de vida*” e realizações duráveis/sustentáveis, que se acomodam às diferentes formas urbanas existentes e a criar.

É um facto provado e incontroverso, que os efeitos de proximidade criados por densidades altas e misturas de usos, que alguns urbanistas já vão apelidando de “*lei da atracção local*”, são efeitos benéficos que melhoram consideravelmente a eficácia energética, e são consequentemente, soluções de poupança. Inversamente, a difusão e dispersão edificada é lesiva para os territórios locais e regionais. Hoje, pode começar a afirmar-se que qualquer ocupação dispersa e difusa, de construção em “*não-lugares*”, **é um “crime” de lesa ordenamento do território.**



Distinções e afinidades entre capital global e capital local

Face às mudanças operadas, e sendo a criação e a manutenção do lucro o principal objectivo, a globalização centrou o capital financeiro, ao mesmo tempo que suprimiu as barreiras (alfandegárias e outras) determinadas pela livre circulação. Enquanto houve distâncias, custos de transporte, etc. (a que preço chegaria o vinho do Porto ao Novo Mundo?), a exclusividade e o monopólio local de certos produtos esteve garantido, mas hoje as “*exclusividades*” permitidas pela regulamentação “*trade*”, pela comunicação/circulação do capital, vieram criar outros monopólios.

O desaparecimento dos obstáculos, teve desde logo como consequência, desvantagens óbvias para as economias locais, pois a globalização reduziu, e até suprimiu, as “*protecções*” locais, que viabilizavam as respectivas especificidades/particularidades; estas particularidades, eram as características que diversificavam uns sítios em relação a outros, mesmo quando vizinhos; ao mesmo tempo, as empresas globalizadas geram produtos standards, que também competem com as especificidades/particularidades dos sítios, deixando estes, no espaço global, de ser competitivos. Mas a globalização não tenta suprimir só estas “*protecções*”: entra também em competição desigual com o capital local, quer seja o financeiro, quer seja o cultural, criando outras protecções, perversas para os sítios, porque já não lhes dizem directamente respeito. E tal competição é ainda mais perversa, pois o capital investido não tem retorno local, provoca uma especulação de preços (terrenos incluídos) que em nada beneficia a economia local e regional e normalmente sobrepõe-se a qualquer “*inteligência*”. **Se num certo sítio, já existe um determinado produto da “*marca global*”, esta tem que partir para outro local, mais ou menos afastado conforme a área de influência que o mercado do produto determina, porque quanto mais comerciais se tornarem certos produtos, menos excepcionais serão no mercado local.**

Neste contexto, é preciso que os “*sítios*”, aproveitem o sistema da globalização para criarem a respectiva competitividade: se empresas no Japão podem adquirir a exclusividade das hortênsias produzidas na ilha das Flores, no arquipélago atlântico dos Açores, também, a cidade de Beja pode valer-se da utilização da infra-estrutura do antigo aeroporto militar para operar com aviões de carga no transporte de produtos exclusivos da região, e globalizá-los, tornando-se assim, numa cidade mais competitiva.

Mas tenha-se consciência que aquela definida competitividade só é possível quando se “*joga*” na mesma “*divisão*”: por exemplo, que possibilidades tem Elvas de competir com Badajoz? Por muitas iniciativas que possam existir, designadamente no sector cultural (Elvas pretende ser classificada como património da humanidade, tal como o foi Évora), estas constituem apenas tentativas de protecção para a sobrevivência, respeitáveis mas insuficientes, porque não são acompanhadas de desenvolvimento social e económico. A defesa duma cultura do sítio pode apresentar-se como tática de resistência á globalização, mas por si só, não constitui alternativa, podendo até potenciar uma reacção da política local, conservacionista e repressiva, do ponto de vista técnico e mesmo comportamental.



A competitividade não está hoje ligada à produção (não se trata de saber quem produz mais), mas muito mais às características e aos eventos promocionais (feiras, jogos, expos, parques agrícolas e tecnológicos), em que as cidades investem para se tornarem distintas e diferentes, confrontando-se com os standards culturais que se mundializaram e homogeneizaram (Mc's, bombas de gasolina, áreas de serviço). Mas esta desejada competitividade, apenas pela distinção – Lisboa, capital atlântica da Europa, escreveu-se no plano estratégico... – quando não sustentada por uma política económica líder, conduz as cidades para o amorfismo e para a “banalização”.

Concluindo a globalização – capital global – sabe que tem que manter as relações económicas suficientemente competitivas, conservando os privilégios do lucro empresarial, mas ao relacionar-se, com os níveis locais e com as respectivas culturas – capital local – transporta em si mesma, uma potencialidade de desenvolvimento útil para esses sítios e respectivas regiões. É esta contradição que deve ser aproveitada pelo planeamento municipal.

ESTRATÉGIA POLÍTICA PARA UM OUTRO MODELO URBANO

A globalização económica/financeira provoca reacções no urbanismo, com o qual, aliás tem uma relação biunívoca, nos diferentes níveis. São hoje muito fortes as dinâmicas desagregadoras e as incertezas da cidade. Mas é nas cidades que reside a solução para fazer face, simultaneamente, ao aumento do IDH, e à diminuição do consumo energético, para atingir um equilíbrio social e ecológico. As cidades desempenham um papel cada vez mais importante na procura do equilíbrio entre os níveis de consumo, os recursos energéticos e alimentares em diminuição, podendo melhorar a qualidade de vida sem ameaçar os recursos.

Parece pois fundamental, que no quadro do planeamento regional e municipal, se potenciem “modos de vida” e realizações duráveis/sustentáveis, que se acomodem às diferentes formas urbanas existentes (a cidade existente ou “histórica”), o planeamento estratégico que conhecemos falhou os objectivos que se propunha, como tal não serve mais.

Face ao modelo da globalização, a iniciativa pública não precisa de ser hegemónica, basta que seja enquadradora na defesa de princípios. Na Europa, a resposta alternativa à implantação de actividades económicas, já foi dada pelo “urbanismo de espaço público”, densificador da cidade existente, ou em continuidade desta, de mistura social e funcional: Copenhaga, Berlim, Paris região, por diferentes razões, vão sabendo criar alternativas que se podem visitar como exemplares. É um urbanismo reutilizador da cidade existente, de preenchimento de espaços vazios, que determina uma arquitectura conforme a morfologia urbana, descomprometida e inovadora, “afrontando-se” com contemporaneidade, com reintegração de edifícios existentes e excepcionais, onde há lugar para as actividades económicas comerciais.



Esta “*confrontação*” de modelos – ao nível local – tem por um lado, o efeito de fortalecer os líderes políticos eleitos, a quem compete criar e defender alternativas de investimento durável, e por outro, o efeito urbanístico de evitar a ocupação territorial difusa com os inevitáveis gastos suplementares em infra-estruturas.

Resultado: a competitividade local, com ofertas culturais e comerciais diversificadas e diferentes, em boas envolventes de enquadramento paisagístico e ambiental.

FACTORES DE MUDANÇA QUE AFECTAM O PODER LOCAL

Em Portugal, consequência da globalização (muito embora se pretenda esconder), está latente a erosão do Estado nacional e está débil a coesão social e tem dimensão pouco identificada, mas sabe-se que é resultado:

- a) Dos fluxos de imigração de mão-de-obra, que vieram provocar “*libertação*” da mão-de-obra autóctone;
- b) Das acessibilidades que provocaram maior e mais mobilidade das grandes massas populacionais;
- c) Das comunicações e das redes globais que alteraram profundamente os comportamentos sociais e individuais;
- d) Da “*desregulamentação*”, necessária ao sistema em desenvolvimento, de criação de um único mercado global, para permitir cada vez mais mobilidade ao capital financeiro.
- e)

Existem novos factores de influência da gestão territorial, aos quais os poderes locais e regionais têm que estar atentos, para que possam ser líderes na constituição de alternativas:

- a) Às múltiplas dimensões dos territórios regionais e locais, cuja ocupação se revela hoje indefinida, de urbanização difusa e marginal – com muitos centros e muitas periferias, ausência de hierarquia urbana, “*terreno-vago*”, “*não-lugares*”, etc.);
- b) À sobre ocupação edificada, com construção que foi geradora de sob ocupação habitacional, e de espaços construídos obsoletos e vazios, consumidores de energia;
- c) À integração das comunidades urbanas, cujo perfil social está profundamente alterado: por um lado, mais exigentes, com outros comportamentos quanto à mobilidade e à tipologia do local de habitação, mas por outro, desenraizadas, de precariedade no trabalho, gerador de pobreza;
- d) Às tutelas administrativo-territoriais diferenciadas (inclusive o exagerado número de municípios) que competem entre si e potenciam incompetências;
- e) Ao poder financeiro de sobreposição às decisões do planeamento e da inteligência
- f) Aos tradicionais sistemas de produção locais, na consciência de que foram substituídos pelas “*regiões de produção*”, não importa qual o sistema.



Neste quadro não se estranhe pois, que o Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), seja o que é, nem se estranhe que os tempos da indecisão sejam elevadíssimos, como por exemplo no caso da localização do novo aeroporto, do AVE, ou do porto de Lisboa que devia estar em Setúbal... O território sempre foi influenciado, primeiro por factores económicos e políticos, depois por factores sociais, e só depois por factores culturais e técnicos. Só que na actualidade, todos estes factores pertencem agora à chamada “*prática global*”. No caso português, o resultado final que todas estas influências e transformações apresentam no território, é claramente visível na Arquitectura e no Urbanismo, uma situação tal, que qualquer tentativa de inverter o modelo no planeamento, tem que considerar as transformações sociais e culturais, com o objectivo da coesão territorial.

Existirão porventura, diferentes modelos desenhados de concepção das cidades, que dão resposta às metas pós-Quito, no que se refere à redução das emissões de carbono para atenuar os efeitos da mudança climática e de arrefecimento do planeta. Todos os modelos estarão, porventura, ao alcance da ciência e da técnica, e portanto, serão edificáveis, mas qualquer deles tem que levar em consideração a “*velocidade*” com que opera o fenómeno global da urbanização, e obviamente, como já se referiu, as características existentes das infra-estruturas urbanas e as condicionantes ecológicas.

Mas é um facto provado e incontroverso, que os efeitos de proximidade criados por densidades altas e misturas de usos, a que alguns urbanistas já vão apelidando de “*lei da atracção local*”, são efeitos benéficos que melhoram consideravelmente a eficácia energética, e são conseqüentemente, soluções de poupança e mais económicas. Inversamente, a difusão e dispersão edificada é lesiva para os territórios locais e regionais .

Utilização do método da globalização para “inverter o modelo” via “globalização local”

A relação entre a globalização e o desenvolvimento urbano local, é uma relação que se estabelece em diferentes escalas: a implantação de fábricas de montagem de automóveis, fora do território de produção das matérias-primas, é um claro exemplo de uma escolha de implantação que se movimenta de sítio para sítio, em função dos valores de mão-de-obra, e jamais em função da proximidade da matéria-prima; a mão-de-obra passou a ser a matéria-prima, com as conseqüentes vantagens oferecidas localmente, quanto à apropriação das mais-valias; é por isso que é sempre preferível favorecer a propriedade local, como forma de combate á especulação fundiária que entretanto se pode instalar a partir do exterior. Esta imponderabilidade traduzida por implantações normalmente efémeras (veja-se o caso da constante ameaça quanto á permanência na região de Setúbal da Auto Europa), deve ser levada em consideração por quem decide, onde sem dúvida, os agentes de planeamento locais podem ser influentes no regime urbano que for constituído, e são os principais responsáveis.



O “capital local” depende de valores baseados na autenticidade e na propriedade autóctone, de qualidades imbatíveis e inigualáveis que devem ser defendidas; é um capital que se afronta como contrapartida/alternativa da globalização e por isso deve ser privilegiado e defendido (outro exemplo, nos locais de implantação da globalização, fazer o rebatimento dos produtos do comércio local). Desta forma, será o “capital local” e conseqüentemente a população autóctone, que em primeiro lugar beneficiarão, aproveitando afinal o método da globalização, mas condicionando a multinacional que o incrementa, criando uma zona económica de “influência cultural”.

Preocupação que deve estar presente em quem detém a liderança política, deve ser a de implementar no planeamento a mesma estratégia dos investidores, quando por exemplo, reservam as zonas de solo de melhor qualidade para implantação construtiva e rentável de um determinado projecto imobiliário, sem competição, e portanto donde se pode facilmente extrair mais lucro, e quando já está realizado todo o restante projecto e não existe oferta em mais lado nenhum. Esta tática é a que se aconselha à governação local, que pode e deve ser usada pelos líderes políticos municipais:

- a) A utilização da excepcionalidade local, na escolha dos terrenos de implantação, actuando com esta “qualidade”, face á globalização, porque a importância de manter a oferta, e criar alternativa é a melhor forma de utilizar os mecanismos do mercado para harmonizar os preços;
- b) A utilização do “capital local”, por vezes indefinível, mas que está lá e pode ser rentabilizado como marca de distinção, utilizando os mesmos procedimentos da globalização; é que mesmo quando uma “marca de distinção” não existe, é sempre possível procurar obtê-la com a criação de factos e estabelecimentos que reflectam as especificidades locais/regionais;
- c) A utilização da concentração urbana para implantação de actividades económicas, que levem em consideração a existência de plataformas locais já constituídas, como forma de poupança real de recursos.

Assim, neste contexto, a adopção da globalização implica que se acumulem marcas distintivas do “capital local”, como contrapartidas de combate aos efeitos perversos da homogeneização e standardização. Em contraponto à homogeneidade da “produção em série”, quanto mais distinta for a iniciativa local, qualquer que seja, mais valor tem a excepcionalidade e a autenticidade. Não só se trata de lutar por continuar a ter produtos especiais, uma forma cultural específica, uma certa tradição, um legado ou uma herança, mas sabendo-se da relação biunívoca com o Urbanismo, conforme se provou, trata-se também e fundamentalmente, de liderar o rebatimento que as actividades produzem no território. Esta globalização distinta, é o resultado de várias combinações subordinadas ao primado do “capital local”, e é a alternativa à globalização “externa”; utiliza o mesmo método, mas cria um problema, pedagógico e regenerador, ao capital da globalização, pois ao permitir que se desenvolvam as especificidades locais, faz em simultâneo a histórica apropriação do capital, exigível pelo mercado para que tudo funcione.



Não podemos esquecer que para o nosso equilíbrio psíquico individual, o organismo mantém uma memória de referências históricas e da presença de “*raízes*”; parece provado que existem ligações ao nível do subconsciente e mesmo do inconsciente, com o passado, que nos permitem avaliar a contemporaneidade. Também com as comunidades/sociedades acontece o mesmo: para o seu equilíbrio social, a memória, que também faz parte do “*capital local*”, que temos vindo a definir, fornece ao habitante o sentimento de segurança e bem-estar, das coisas estáveis e dos objectos conhecidos, da nossa casa, compatível com e desenvolvimento. **Sabendo-se que os Estados nacionais se podem desmembrar, e que só algumas cidades poderão assumir o papel de plataformas dirigentes da produção global, e que essas cidades não estão no nosso país, o remédio para Portugal pode ser o “regresso” à cidade histórica.**

Existem condições para que as nossas cidades adquiram mais protagonismo que o próprio Estado, e sendo assim, a cidade existente histórica (local da eterna contradição) pode ser motor do desenvolvimento: coincidência histórica...o urbanismo do séc. XXI pode estar destinado a reapropriar-se dos argumentos a favor das cidades que eram próprios dos primeiros tempos do capitalismo industrial na Europa (quando a cidade se definia em função do respectivo desempenho na organização da reprodução social), se souber manter e atrair população activa e centralizar os bens de produção, usando o “capital local”.

A durabilidade da “cidade existente” é realizada pela sua reutilização, vulgo Reabilitação Urbana.

NOVO PARADIGMA – NOVOS PROGRAMAS DE ACÇÃO

Os instrumentos de ordenamento e planeamento do território, a todos os níveis, devem ser realizados com base em estratégias de sustentabilidade ambiental e de eco-eficiência que conduzam ao repovoamento em estruturas existentes ou a criar. Em ambos os casos se supõe uma reconversão urbanística e ambiental, com remodelação das infra-estruturas existentes, acompanhadas de medidas de dinamização económica, social e cultural das comunidades, com o objectivo de promover a coesão e a integração social. A eco-eficiência deve ser testada por uma rigorosa monitorização a todos os níveis.

Quaisquer Programas de Acção fazem-se com modos integrados de inovação que são ferramentas para a sobrevivência e para a competitividade dos locais; não devem ser agenciados fora do contexto das comunidades. Os modos integrados de inovação são assim uma alavanca do desenvolvimento sustentável, porque consideram os factores económicos, os factores ambientais e os sociais.

Este **novo paradigma**, também das técnicas e das formas de pensar e reflectir sobre os objectivos urbanos, sociais, económicos e ambientais, permitirá atingir produtos finais, tais como: criação de novos espaços públicos, demolição de edifícios obsoletos, *re-habitações*,



re-encontro dos equipamentos colectivos tradicionais, actividades económicas primárias empresarialmente muito rentáveis e de enorme benefício para as comunidades.

Outros indicadores

- Identificar em qualquer unidade territorial ou estabelecimento humano as pressões existentes sobre o ambiente.
- Incorporar nos instrumentos de planeamento: metas, condicionantes, incentivos, restrições, de forma quantificada.
- Monitorização, para permitir correcções.

Tipos de indicadores:

- Indicadores informativos – descritivos e orientadores da realidade em análise
- Indicadores prescritivos – intervenção legislativa e regulamentar
- Indicadores operativos – reflectem o mérito das soluções adoptadas

Níveis de indicadores:

Global – relação energia-ambiente, Do meio – recursos local e regional, Do uso do solo – dimensões lineares, superficiais e volumétricas, Da morfologia – desenho e espaço urbano, recursos de água, coberto vegetal, energia, microclima e mobilidade,

Das infra-estruturas – recursos disponíveis com as exigências da comunidade, da forma mais eficiente, do ponto de vista do ambiente e da economia, Dos utilizadores finais – expressão dos índices de desenvolvimento socioeconómico e de bem-estar da comunidade, considerando o conforto, a saúde e a qualidade do ambiente.

Novos parâmetros nos Planos Directores Municipais

1. IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
(amostragem no mínimo em 10% de cada Freguesia de um Concelho):

Desenvolvimento económico (com base nos valores declarados do rendimento); Nível de Educação; Esperança de Vida.

2. “Pegada Ecológica” – no Concelho, a relação entre estes dois parâmetros permite elaborar um gráfico de verificação do “*objectivo pós-Quito*”, segundo uma tabela do Urban Age Program LSE, que possui os valores resultado do relatório sobre o Desenvolvimento Humano 2007/2008 do PNUD e do “*Global Footprint Network*”.
3. Verificação dos valores ambientais, por Concelho (entre parêntesis os valores máximos fixados internacionalmente), verificando-se se estão a usar menos ou mais recursos/habitante, que o país:
 - a) CO₂ (3000Kgs/habitante/ano);
 - b) Água (73000 litros/habitante/ano);
 - c) Energia (17500 kWa/habitante/ano);



d) Resíduos (250 Kgs/habitante/ano).

4. Desempenho Social – medição dos parâmetros de desempenho social, com verificação dos desvios relativamente ao país, com o objectivo do reequilíbrio social a partir do ordenamento do território: PIB por habitante; Acesso à propriedade; Percentagem de população empregada no sector dos serviços; Motorização/1000 habitantes; Pirâmide etária, percentagem da população com menos de 20 anos.

Implementar modelos urbanos e medidas urbanísticas, que reconduzam para valores aceitáveis, fixando-se um tempo para os alcançar. Quem não cumpre, paga, quem cumpre, recebe...E quem nada faz não tem razão de existir

Medidas genéricas de planeamento e de desenho, ao nível municipal, para um outro modelo

1. Reequilíbrio regional, reforma administrativa dos concelhos e das freguesias.
2. Racionalização do sistema de transportes e equipamentos, com aproveitamento das estruturas de povoamento existentes.
3. Rede de infra-estrutura verde, supressão das barreiras físicas existentes, na estrutura urbana, criação de “atalhos” contínuos e permeáveis de ligação física quer interior quer a outros perímetros urbanos envolventes e a parques urbanos.
4. Plataforma inter-funcional de energia e tratamento de resíduos, através da criação de uma central de produção simultânea de energia renovável e de tratamento de resíduos, em instalação única, e centro de aproveitamento e tratamento de água, com integração de equipamento (transporte, “cluster” comercial, etc.).
5. Qualidade do desenho urbano, aproveitando a rede de infra-estrutura verde e da plataforma inter-funcional; contrariar a tendência da dispersão construtiva.
6. Obrigatoriedade do Parque Agrícola, como medida de sustentação económica local e regional.
7. Supressão da dicotomia entre solo urbano e solo rural como forma de combate à especulação fundiária.

O NOVO PARADIGMA DO PARQUE AGRÍCOLA COMO MEDIDA IMEDIATA DE ACÇÃO

As consequências da criação das reservas agrícola e ecológica, RAN e da REN, suscitam as seguintes observações:

- a) Foram delimitadas isoladamente, por concelhos, sem perspectiva territorial global, constituindo-se como uma espécie de “planeamento negativo”, não tendo estimulado usos agrícolas, silvícolas e florestais.
- b) Foi criado respectivamente um sistema de desanexações e desafectações, que potenciaram a edificação dispersa, com os inconvenientes de gastos em infra-estruturas, e criando afinal um “planeamento paralelo” ao estipulado na lei.
- c) Solo rural/rústico sofreu um processo de transformação em solo urbano, sem passar pela decisão municipal, o ordenamento do território passou por outra tutela,



NOVOS PARADIGMAS

favorecedora de interesses mais elevados, ou de compromissos internacionais, tornando a liderança política local completamente ineficaz.

Depois da expansão do crédito financeiro e da contracção do crédito hipotecário, a inversão inevitável do ciclo financeiro, que já ocorre, cria um quadro favorável à contenção do “ciclo imobiliário”. Assim, também está a ocorrer a inversão do ciclo económico, que favorece a substituição do “motor” construção, por outro mais fisiocrático e de valor real. **Neste quadro, novas políticas e novas práticas urbanísticas são necessárias para um sistema inovador, em que o Urbanismo considere a agricultura e a ecologia como componentes na composição do ordenamento do território.**



VII - O RUMO QUE DEFENDEMOS PARA A SAÚDE

A saúde é um sector fundamental para a sustentabilidade humana, e que deve tratar os cidadãos sem distinção da sua classe social. Constatamos porém que se perdeu a noção dos objectivos dos Estados, os governos legitimados pela sociedade civil, que deveriam estar ao serviço da comunidade e das pessoas, têm abandonado esse seu dever. Deixámos de discutir ideias e abandonámos as ideologias. Discutem-se meios e recursos, esquecem-se objectivos e visões de futuro. Gere-se o dia-a-dia e esquece-se que as nações não se podem limitar ao ritmo do imediatismo, sejam eles anos económicos, sondagens ou ciclos eleitorais. Um governo não tem de ser uma autoridade em gestão. O seu objectivo é o equilíbrio interno da sociedade facilitando o bem-estar e a felicidade das pessoas.

Os indicadores de macro economia são importantes mas o fundamental é a felicidade sustentável, o equilíbrio entre as pessoas, com menos desigualdade e maior respeito pela natureza. Defendemos a criação de uma colectividade com sucesso material mas igualmente com valores morais, que garantam uma sociedade humanista, assente na liberdade e na fraternidade.

A economia actual parece estar numa permanentemente corrida de velocidade, deixou de respeitar as gerações. Trata os velhos como sendo trapos para deitar fora e os jovens como produtos para colocar em armazém, á espera de melhores dias.

Assistimos à velocidade que quer empresas e em particular os grupos financeiros, correm para aceder às áreas da saúde e segurança social, para se poderem apoderar das avultadas verbas que envolvem, e que são aquelas que só controlam ainda uma pequena parte. A saúde e a segurança social a nosso ver, não podem ser um sector de mercado tendo em vista o lucro, se estes dois sectores viessem a ser privatizados, a sociedade passaria a estar em todas as áreas dependentes do capital, o que nos conduziria forçosamente a uma situação idêntica senão mesmo pior que a época da escravatura.

Também nessa época os trabalhadores eram uma mercadoria, enquanto em idade activa (porque tinham um valor) era lhe dado alojamento, comida e até alguma assistência médica mas este modelo não se pode admitir em sociedades supostamente livres. Compete ao Estado perceber que a vida de uma nação se faz de décadas e séculos, que, contra os riscos de tensões, mutações bruscas e roturas, se constroem organizações que apostam na coesão social e na sustentabilidade.

Uma sociedade deve evitar convulsões graves criando um Estado forte, solidário e fraterno, que tenha um forte terceiro sector como companheiro para os bons e maus momentos. Não temos por outro lado qualquer objecção, em que possa existir uma saúde ou sistemas de segurança privados, mas estes não devem ter um tratamento fiscal diferenciado dos restantes sectores económicos e em caso algum serem considerados alternativa.



Na Europa é consensual a ideia que compete ao Estado manter um sistema de educação, um sistema de saúde e um sistema de reformas/aposentações, que permitam uma sociedade humanizada. A sociedade europeia exige que o Estado crie serviços sociais de apoio a algumas necessidades dos indivíduos e das famílias, desde creches e residências para criança especiais, a lares, serviços de apoio domiciliário ou centro de dia para idosos. Embora todo este conjunto de necessidades, na educação, saúde e acção social, exijam soluções assumidas pelo Estado é aceite que, a arquitectura de serviços que garantem estas funções, possa ser gerida por entidades privadas. Não se pode confundir serviço público com serviço do estado. Serviço público é diferente de negócio, assenta no princípio do bem público, não no lucro privado.

Defendemos assim as parcerias com as IPSS

As IPSS têm vindo a ser parceiras privilegiadas do Estado na prestação destes cuidados. Situação legitimada pelo facto de que algumas, particularmente as ligadas á Igreja, como as Santas Casas de Misericórdia, exercem há séculos estas actividades, mesmo antes de o Estado ter estas preocupações. Sendo instituições sem fins lucrativo são parceiras ideais para operar nestas áreas.

A nosso ver o Estado, ao privilegiar a entrada de empresas do sector lucrativo nestas áreas, tem cometido um erro estratégico. O capital privado tem de procurar lucros, não se podendo limitar a ter dinheiro a prazo nos bancos ou a investir em acções. Os investimentos têm sempre risco mas os capitalistas não gostam de perder. De preferência deixam o risco para os outros.

Os capitalistas gostam de lucrar muito e rápido, em vez de se limitarem a ganhar pouco e de forma lenta, o capitalismo que investia a décadas de distância, como o que plantava sobreiros no Alentejo, a pensar nas próximas gerações, tem estado em vias de extinção. Os capitalistas gostam que as suas empresas tenham sucesso e apreciam bons negócios com o Estado, sem risco, com lucros garantidos. Ganhar muito e sem risco de perder é o máximo, no espírito ganhador de quem não suporta o insucesso, porque está na actividade para gerar lucros, de forma elevada e rápida, de preferência. Criar uma empresa é sempre um risco, maior se ela está no mercado livre a concorrer sem beneficiar de protecção especial.

Estes riscos não se verificam em regime de condicionamento, como são muitos negócios com o Estado. Se o governo faz um acordo com uma empresa para num determinado local criar uma escola, para responder á população existente, não vai incentivar, a que no futuro, apareça no local a concorrência de uma nova escola. Se convencionar a prestação de serviços de saúde numa região com frequência não aceita acordos com novos concorrentes.

O caso mais conhecido é o das farmácias, mas acontece o mesmo com clínicas, fornecedores de análises clínicas ou outros exames médicos. Se o Estado faz uma parceria com uma



empresa, para construir uma ponte ou uma auto-estrada, não é expectável que o estado venha a negociar com outro grupo a construção de alternativas só para garantir que os clientes possam escolher o melhor serviço ou o melhor preço. Não havendo concorrência, e havendo a garantia de ser o Estado a pagar a conta, estamos perante um excelente negócio, de risco mínimo. É compreensível que um grupo empresarial goste destes negócios com o Estado, passando a viver da renda segura. Não são só os beneficiários do Rendimento mínimo que vivem á custa do Estado. É humano que os investidores gostem destes negócios protegidos e movam influência para que gradualmente o Estado lhes crie áreas de negócio em outsourcing e em parcerias público privadas, o que não é entendível é o Estado privilegiar esses investidores em detrimento da maioria dos cidadãos.

Gradualmente foi criada a ideia que o Estado gere mal e que por essa razão tem de passar a gestão para os privados. Se é verdade que o sector privado pode, com maior facilidade, implementar gestões eficientes, nada garante que o Estado não venha a pagar maiores facturas. O sistema capitalista assenta na oferta e na procura, e na manipulação destas variáveis.

Um hospital público servirá a sua população de acordo com a procura de cuidados e sempre reagindo com atraso às necessidades sentidas pelos seus utentes. Um hospital privado comportar-se-á como muitos produtores, gerando oferta, fazendo marketing para criar mais necessidades, mais pessoas a procurar serviços de saúde, porque lucra tanto mais, quanto mais serviços prestar.

Defendemos portanto que, a educação, a saúde e os serviços sociais são áreas que tradicionalmente e historicamente foram desenvolvidas por organizações não lucrativas assim devem continuar. A economia social moderna não pode prescindir da bondade, da proximidade ao nosso próximo, do primado do cuidar do outro.

Se houver uma empresa privada lucrativa que apoie pessoas sem-abrigo, lucrando uma determinada importância por cada um, vai seguramente gostar de ter um número crescente de clientes. Nunca a empresa vai querer acabar com o negócio defendendo políticas que reduzam o número dos seus potenciais clientes. O mesmo acontecerá com toxicodependentes ou outro tipo de clientela com especiais necessidades sociais. Um sector onde se deve responder às necessidades mas onde não se deve gerar procura.

O Estado na área da saúde deve privilegiar como parceiro e quando necessário o Terceiro Sector o qual é constituído por entidades privadas que criam e mantêm respostas organizadas da sociedade civil às necessidades de protecção social, saúde ou educação, cultura e desporto, através da concessão de bens e/ou da prestação de serviços, não tendo em vista o lucro na prossecução das suas actividades. Actualmente a maioria das actividades desenvolvidas por estas organizações, corresponde a serviços que devem ser assegurados pelo Estado, nomeadamente quando se destinam a pessoas com reduzido poder de compra.



A impossibilidade crescente do Estado responder em áreas que, pela sua natureza não cabem ao sector privado, torna-as parceiros privilegiados, mas curiosamente o governo tem vindo repetidamente a anunciar o que a Segurança Social transfere para as IPSS anualmente, mas nunca vemos os membros do Governo a anunciar as verbas que gastam com as entidades com fins lucrativos.

Rejeitamos por norma o recurso às PPP

A Novos Paradigmas rejeita por norma o recurso às parcerias público privadas, quer na construção de hospitais, quer nas estradas. O governo já gasta com as PPP cerca de 75% do que paga por todas as prestações assegurada pelas IPSS. Estas estão instaladas em todos os concelhos, onde garantem o estatuto de importantes empregadores, prestando serviços de grande interesse social. Também neste caso nunca os ministros referem quanto pagam às empresas de segurança privada pelos “contínuos” que têm nos serviços, às empresas de construção civil que fazem a manutenção de pontes e estradas ou às empresas donas de hospitais ou de escolas.

As empresas que visam o lucro são fundamentais. O acesso mundial ao desenvolvimento tecnológico, dos medicamentos às telecomunicações, deve-se ao espírito inventivo, incentivado por prémios adequados. O sucesso do capitalismo depende da graduação da ganância pelo dinheiro e do desejo do lucro, o qual não pode prescindir da liberdade de pensamento, a sua ausência transforma o sistema objecto, explorador, escravagista de povos e destruidor de civilizações, como está bem documentado na história universal.

O Estado deve orientar o espírito capitalista para as áreas onde a competição é mais intensa e o mercado mais livre, não facilitando a sua entrada em áreas protegidas, como são os negócios de assistência social, saúde e educação. Um lar para pessoas idosas apoiado pelo Estado deve ser gerido pela administração pública ou por uma IPSS, o que não significa que as empresas não possam investir em lares lucrativos, destinados a pessoas com maiores rendimentos. Há quem queira um serviço de maior qualidade, desenhado de acordo com o seu poder de compra, sendo expectável que o mercado responda a este desejo e que o incentive com a adequada publicidade.

As pessoas têm necessidade de ver garantida a sua dignidade quando perdem a autonomia em fim de vida. O Estado deve apoiar financeiramente o funcionamento destes lares complementando os rendimentos dos residentes. Os lares sociais devem ter o apoio da segurança social. Os lares de luxo não.

Facilitar que empreendedores de sucesso, criem negócios a prestem serviços sociais por conta do Estado, é um crime contra os interesses de Portugal. Temos de os apoiar e incentivar para que joguem no que são especialmente dotados, para competir, para produzir bens transaccionáveis. O tempo e a inteligência que desperdiçam, em áreas que podem ser bem geridas por instituições sem fins lucrativos, constituem um desperdício incalculável.



Os empresários que temos, em número escasso para as necessidades, têm de ser “dirigidos” para este objectivo nacional de melhorar a balança comercial e não podem continuar desperdiçados em negócios “menores”. Não podemos instalar as pessoas dotadas de espírito capitalista a viver de rendas do estado, transformando-os quase em funcionários públicos ou até beneficiários do rendimento mínimo, sem lhes incentivar o espírito ganhador e de risco.

Não precisamos de desviar os grandes grupos financeiros, do seu objectivo de criar riqueza, para os entreter a construir e gerir hospitais e unidades de cuidados continuados. Os grupos financeiros têm o dever estratégico de criar riqueza melhorando a nossa balança externa e não podem ter como vocação assolaparem-se à mesa do orçamento do Estado, como vulgares pedintes.

O Estado tem de gerir melhor os seus serviços, conseguindo mais e melhor com menores custos. Quando não for capaz de gerir com bons indicadores de eficiência nos sectores sociais deve pedir ajuda ao sector privado não lucrativo e só em último recurso deve recorrer ao sector lucrativo.

O Correio da Manhã em 21/03/10 noticiou que cada preso custa 1.368,75 por mês. Por outro lado uma pessoa em internamento de cuidados continuados de longa duração (com médico, enfermagem 24h e todas as necessidades complementares, incluindo hotelaria), custa 58,37 euros dia, 1.775,42/mês. Este valor cresce nas unidades mais diferenciadas como são as de convalescença, média duração e cuidados paliativos.

Durante anos o Governo incentivou as IPSS a construir Unidades de Cuidados Continuados de pequena dimensão com cerca de 20 camas. Foi com base em unidades de pequena dimensão geridas pelas IPSS que se fizeram as experiências iniciais e os cálculos de custo. Curiosamente o Governo veio posteriormente a alargar a rede a empresas do sector lucrativo mas neste caso integrando unidades normalmente acima da meia centena de camas, logo mais baratas, mas pagas pelo Estado ao mesmo preço unitário.

A análise da história do processo mostra que houve uma gestão por parte do Governo visando facilitar a vida ao sector lucrativo e a sua entrada nesta área de negócio social, que faz a ponte entre a segurança social e a saúde. Qualquer gestor percebe que gerir uma unidade com menos de 20 camas, garantindo serviços permanentes, tem um custo unitário, por pessoa, muito maior que em unidades com mais de sessenta camas, embora o Estado pague o mesmo montante.

Voltando á indicação de preços, num lar de idosos gerido por IPSS, frequentemente com muitos acamados e/ou demenciados, o custo de referência é próximo de 750€/mês. O custo de 1.368,75 por mês numa prisão e o 1.775,42 mês numa unidade de longa duração de cuidados continuados, são preços demasiado altos, nomeadamente quando comparados com os cerca de 750 euros nos lar de idosos geridos pelas Instituições Privadas de Solidariedade social. Esta diferença de preços não tem a ver unicamente com as receitas das organizações, mas fundamentalmente com a qualidade dos cuidados prestados às pessoas.



Apoiamos portanto a para responder às necessidades da população idosa a criação de Centros de Dia, a valência mais barata. Devendo possuírem em anexo estruturas de animação, promoção e integração social. Para os idosos mais dependentes, para quem o Centro de Dia já não pode ser resposta, devem existir serviços de Apoio Domiciliário, a funcionar sete dias por semana. Os Lares destinam-se às pessoas que não podem ter resposta adequada nas duas anteriores. É um erro grave de gestão e de aproveitamento de recursos. Os Lares, apoiados pela segurança social, só podem destinar-se a pessoas sem autonomia, dependentes, acamados em permanência ou com levante para cadeira e/ou demenciados como as pessoas com Alzheimer. Nos Lares deve haver duas ou três vagas, de acordo com as necessidades, para casos especiais de idosos que só precisam de centro de noite, por questões de isolamento.

O Estado suporta pessoas em respostas com um custo de 1.775,42 mês porque não tem dinheiro para apoiar soluções de 750 euros mês. Nos últimos anos o Governo decidiu apostar na criação de Unidades de Cuidados Continuados deixando de dar prioridade aos Lares. O actual modelo de intervenção social apoiado pelo Estado, com unidades de cuidados continuados, onde as pessoas se eternizam, é caro e injusto porque diferencia em custos e qualidade os cidadãos que estão na rede e os admitidos em lares apoiados pela segurança social. A capacidade insuficiente para as necessidades, que se verifica nos lares, deve-se ao facto dos serviços governamentais preferirem poupar nas soluções baratas e gastar em soluções caras.

Os internamentos que necessitem mais de dois meses, após internamento hospitalar devem passar para lares de idosos ou residências para pessoas com deficiência, mas sempre com custos menores para o Estado.

A prioridade nacional é facilitar que os investidores e as empresas sejam fiéis ao espírito capitalista de actuar em mercado livre e vocacionarem-se para a produção de bens transaccionáveis. Temos o direito de pedir aos capitalistas portugueses que tratem das suas áreas de negócio mais tradicionais (floresta, agricultura, pescas, turismo, industria, banca) garantindo uma saudável e equilibrada balança externa.

Aos que confundem rigor orçamental com medidas para provocar dor nas pessoas temos o direito de pedir para deixar a politica. Podemos exigir aos economistas com tendências sádicas para que não lhes continue a passar pela cabeça que só podem corrigir o défice externo se os portugueses sofrerem um corte brutal no poder de compra, com uma drástica dedução de consumo privado, com repercussão na redução das importações e uma baixa dos salários que permita vender produtos ao estrangeiro, não por sermos bons na gestão mas sim porque apostamos em trabalho mal pago.

Numa lógica de criação de postos de trabalho, para pessoas com tendência á exclusão laboral é fundamental a intervenção do terceiro sector, nas suas áreas tradicionais de actividade e alargando o seu empreendedorismo a outros negócios sociais. Actividades onde o objectivo é a sustentabilidade financeira dos projectos e a criação, não de lucro mas de bem estar.



A grande diferença entre um negócio da área social (educação, formação, saúde, serviços sociais), gerido por uma empresa lucrativa e por um instituição sem fins lucrativos, é que a empresa tenderá a fazer o trabalho com o menor custo possível, incluindo a redução de postos de trabalho, para ficar com o maior lucro possível que tenderá a investir em empreendimentos com grande retorno de capital, se necessário no estrangeiro.

Farmácias sociais

Preconizamos como sendo de interesse nacional a existência de farmácias sociais, a sua existência não pode ser condicionada por qualquer interesse privado. Em sucessivas eleições tem aparecido Partidos a prometerem criar Farmácias Sociais, mas quando chegam ao Governo logo esquecem as promessas anteriormente feitas. Uma vez mais estamos em crer o proteccionismo corporativista que regulamenta o mercado do medicamento se sobrepôs ao interesse nacional, as imposições do capital falaram mais alto.

Defendemos a não exclusividade da propriedade das aos farmacêuticos. Mas discordamos da legislação que manteve o proteccionismo, impedindo que as novas farmácias possam ser abertas sem ter como base numa clientela mínima assegurada, bem como a existência de limitação do número de farmácias pela mesma entidade, contrariando assim o funcionamento do mercado livre.

A mudança na lei, quanto à clientela mínima tem tido um efeito negativo ao permitir o encerramento de farmácias no interior, em povoações e freguesias com menos população, para locais mais lucrativos. Depois do encerramento de tantos serviços nas freguesias mais distantes, este foi mais um passo no grave processo do esvaziamento do território rural. Compreendemos que a entidade proprietária da farmácia queira ganhar dinheiro, procurando a melhor localização para o negócio, mas nesses casos o governo deve de imediato prevenir as consequências destas mudanças, autorizando que uma IPSS criasse no local uma farmácia social.

O problema é que para os governantes as pessoas têm muito pouco interesse face ao fascínio do capital. Assim sendo constatamos que os medicamentos são um negócio chorudo sustentado à custa do orçamento do Estado e do sofrimento das pessoas. Os preços dos medicamentos em Portugal continuam escandalosamente elevados quando comparados com países onde as pessoas têm um maior poder de compra.

Vejamos um exemplo na área da doença mental. Um único medicamento habitual no tratamento de uma doença crónica incapacitante como a esquizofrenia custa mais de quatrocentos euros/mês, lucrando a farmácia cerca de 25%, cem euros. O doente não tem ideia deste custo porque o Estado suporta o medicamento a cem por cento.

Logo o simples acto de tirar de uma prateleira o medicamento e, colocá-lo num saco de plástico, e entregá-lo ao comprador custa ao Estado (a todos nós) cerca de €100, verba superior ao preço habitual de uma consulta de psiquiatra em consultório particular.



A intervenção na racionalização dos gastos e corte nesta despesa com os medicamentos terá um efeito muito positivo nos custos do SNS.

As Farmácias Sociais seriam um factor decisivo na redução dos preços e da melhoria da acessibilidade das pessoas de menores recursos ao medicamento. No primeiro trimestre de 2010 a despesa com medicamentos vendidos nas farmácias foi a despesa que mais subiu atingindo os 428 milhões de euros segundo dados publicados pela ACSS. Esta despesa aumentou devido a algumas medidas tomadas em 2009 como a comparticipação a 100% de medicamentos para aposentados com a pensão mínima, a partir de Junho de 2009, que originaram um custo adicional de 45 milhões de euros.

Este aumento de facturação deve-se a várias razões. Uma delas é o excesso de medicalização. Perante qualquer problema, mesmo que social, económico ou laboral, as pessoas vão a uma consulta médica procurar alívio e solução. O grande desejo é a pílula da felicidade. A tendência actual é para medicalizar a tristeza. Morreu um familiar, a pessoa está triste, chora, mostra sofrimento. Então a regra é procurar ajuda médica. Com facilidade se prescreve medicação para combater a natural tristeza dessa pessoa, que está a reagir normalmente á dor e á perda de um ente querido. O mesmo acontece perante as dificuldades económicas, roturas afectivas ou o desemprego, em que é natural e humano sentir tristeza ou angústia.

Este consumismo tem beneficiários, não as pessoas que acabam a gastar dinheiro e sofrer os efeitos secundários da medicação, mas sim a indústria do medicamento e as farmácias, que não podem viver sem vender. Perante este contexto, a quase totalidade dos médicos coloca os números mágicos na receita, para que a pessoa pague menos. O médico evita a antipatia do cliente. Beneficia a carteira da pessoa que poupa, tal como a farmácia e a indústria farmacêutica que vendem mais. Prejudicada á a pessoa que, se consumir medicação desnecessária, sofre efeitos secundários, e o Estado que paga uma conta maior.

Os hospitais públicos com gestão empresarial (EPE) tiveram uma deterioração de 55% face ao 1º trimestre de 2009, tendo aumentado o resultado negativo para 180,7 milhões de euros. Os proveitos desceram 1% e os custos aumentaram 4,2%. A despesa com medicamentos nos hospitais teve uma subida de 10,5% e as relativas a fornecimentos externos cresceu 9,5%, segundo números do Jornal Negócios de 2/6/10. Torna-se evidente que o Estado tem alguma facilidade em controlar despesas de pessoal mas grande dificuldade em controlar fornecimentos externos.

O sucesso na saúde

Portugal ocupa o 2º lugar no ranking de transplantes. O número de doadores cresceu 64 % em três anos. Em 2009 realizámos mais de mil transplantes, segundo dados da Sociedade Portuguesa de Transplantação. Rins, fígado e medula são os transplantes mais frequentes. Em 2009 fizeram-se 595 transplantes renais. A média de despesas com a saúde nos países da OCDE, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económica está a subir mais rapidamente do que o crescimento económico. Esta subida dos custos da saúde pressiona os



orçamentos dos estados e das famílias. Em 2008 a média de gastos com saúde, incluindo a soma da despesa pública e privada, nos países da OCDE foi de 9,0% do PIB. Os EUA são o mais gastador com 16%. Portugal aparece com 9,9%, acima da média. O Reino Unido, Austrália, Noruega, Finlândia e Japão, estão abaixo da média, na casa dos 8%. Os menos gastadores são Turquia e México com 5,9%. A análise imediata mostra que os países com maior liberalização do sector são os mais gastadores. Os EUA, onde o Estado tem uma actuação reduzida, deixando o negócio às seguradoras privadas, são o pior exemplo: indicadores de saúde medíocres e gastos excessivos.

Aqueles que em Portugal apostam na liberalização da saúde não podem alegar desconhecimento dos custos acrescidos que ele trará a todos nós. O custo da saúde vai continuar a subir devido a vários factores: aumento de tecnologia, novas terapêuticas, envelhecimento da população, aumento da esperança de vida, expectativas e receios das populações, mas subirá muito mais privatizando.

Este aumento de custo, vai obrigar a opções criteriosas e difíceis, assentes em três opções básicas: limitar o crescimento da despesa, aumentar os impostos e as receitas, cortar despesas noutras áreas para ficar mais dinheiro disponível para a saúde. Uma outra possibilidade é os estados adoptarem políticas de reducionismo nos serviços de Saúde, optando por um assistencialismo vocacionado unicamente para os pobres, obrigando a restante população a assumir os custos com a sua saúde, através de seguros de saúde privados. Neste caso os estados vão gastar menos mas as famílias vão ser mais sobrecarregadas porque todos os indicadores internacionais apontam para o facto de sistemas de saúde privados terem custos globais muito superiores. Os EUA gastam rios de dinheiro na saúde e os seus resultados globais são medíocres.

O país da OCDE que mais gasta na Saúde é o EUA com 16% do seu PNB, por pessoa (6.183 €) em 2008. Este valor é mais do dobro do gasto médio de (2.462€) nos países da OCDE. Um sistema de saúde assente no negócio privado tem tendência para favorecer o consumismo, originando maior despesa para as pessoas e mais receitas para as empresas prestadoras.

Os dois países que gastam mais a seguir aos EUA são a Noruega e a Suíça. É natural que os países mais ricos e com melhores salários tenham custos mais elevados. Só os custos com salários mais elevados justificam o aumento da factura. A questão dos custos da Saúde coloca um problema sempre em permanente discussão. As pessoas querem pagar menos impostos mas normalmente ambicionam serviços públicos com mais qualidade.

O sector público nacional consome em despesa total quase 50% do PIB. Este facto é muito importante por várias razões. Repare-se num hospital do estado. A maioria da despesa realizada não é consumida directamente pelos serviços geridos pelo estado, com funcionários públicos. A segurança pertence a uma empresa privada, possivelmente até estrangeira, o serviço de refeições também, tal como o serviço de lavandaria. Os medicamentos são fornecidos por privados, na maioria multinacionais, e o mesmo acontece com muito outro material de despesa corrente a começar pelos reagentes nas análises clínicas. Se formos para a



área dos centros de saúde a situação é ainda pior uma vez que quase todos os exames auxiliares de diagnóstico são fornecidos por empresas privadas do sector lucrativo. Ao longo dos anos, e através de sucessivas reformas, foi transferindo a despesa e a gestão de recursos para empresas exteriores. Nem sempre esta transferência significa poupança. Algumas vezes aumenta muito a despesa por feitos colaterais. É o caso dos exames auxiliares de diagnóstico.

As grandes despesas do Estado com a saúde devem-se á facturação com medicamentos fornecidos pelo sector lucrativo, nacional e internacional, e aos exames auxiliares de diagnóstico, na maioria fornecidos por privados. Outras despesas significativas são os serviços em outsourcing como segurança, limpeza, lavandaria, refeições, manutenção, instalação de equipamentos e construção. O estado limita-se a gerir médicos, enfermagem e serviços administrativos e em muitos casos já recorrem a contratação de pessoal através de empresas. Sem descorar a gestão criteriosa de pessoal, o grande esforço de controlo na despesa tem de incidir sobre os fornecimentos externos. São estas facturas, realizadas com pouco controlo por entidades privadas, que criam o estrangulamento financeiro do SNS.

A formação dos médicos

Recentemente o Ministério da Saúde criou o Prontuário Terapêutico onde um conjunto de médicos, numa equipa multidisciplinar, definiu algumas regras consensuais sobre a utilização de medicamentos. Já referi, no capítulo sobre a educação, o exagero na prescrição de medicamentos para a hiperactividade. Somos dos países europeus onde se prescreve mais medicamentos para os nervos, onde se batem recordes no consumo de antibióticos e onde se prescreve, de forma excessiva, anti-inflamatórios.

Um estudo publicitado em artigo do Boletim Informativo da Secção Regional do centro da Ordem dos Médicos apontava para o facto de os portugueses desperdiçarem 21,7% da medição prescrita. Mais de um quinto da factura com medicamentos vai para o lixo. Evitar este desperdício significaria de imediato conseguir uma poupança de quase 5% no orçam neto do SNS. O Governo tem anunciado a venda em unidose, em vez das caixas grandes, o que contribuirá para reduzir o desperdício no sector

Em Portugal os médicos foram abandonados pelo Estado nas mãos dos interesses farmacêuticos. O Ministério da Saúde desistiu quase completamente de acções tendentes a garantir a formação continua aos médicos. Em simultâneo incentivou a que esta formação seja financiada por laboratórios farmacêuticos que, como é evidente, não oferecem “refeições grátis”. Os médicos que trabalham para o Estado têm o direito, em cada ano, a obter autorização para faltar ao trabalho para frequentar congressos, onde vão com conhecimento da sua hierarquia.



Os médicos estão condenados pelo Governo a dependerem, para a sua formação, dos interesses farmacêuticos, que os podem direccionar para os seus objectivos comerciais. Esta é uma das principais razões porque o custo com medicamentos sobe muito acima da média no crescimento da economia. A formação contínua assenta em larga medida em Congressos Médicos, nacionais ou internacionais, alguns em paraísos turísticos, onde os médicos vão através de apoios financeiros assumidos pelas marcas produtoras de medicamentos.

As revistas médicas dependem da publicidade das farmacêuticas e a investigação científica é assegurada pelos laboratórios farmacêuticos. A investigação de um medicamento leva anos, é extraordinariamente cara, exige investimentos vultuosos e tem de ter legitimamente retorno. A investigação tem de estar sujeita a regras éticas muito estreitas e escrutinadas. Está provado que grandes multinacionais caem na tentação de distorcer os resultados das investigações, abafando efeitos negativos e ampliando as vantagens terapêuticas.

Na defesa do interesse público é legítimo exigir aos Estados e às agências internacionais, que reforcem a sua independência e façam adequada vigilância.

O capital que investe na indústria farmacêutica é igual ao que opera na banca e investe no armamento. Os quadros das farmacêuticas não são melhores ou piores que os de outros sectores. A recente crise teve o mérito de nos mostrar que a ganância é um estilo de vida, que não se satisfaz mesmo quando beneficia de estatutos remuneratórios milionários. Esta sofreguidão pelo dinheiro, que impulsiona banqueiros para o crime, também atinge os gestores da indústria farmacêutica, tal como o faz na indústria do tabaco.

Nos EUA tem sido demonstrado que grandes laboratórios de investigação têm tido actuação criminosa ao deturpar estudos sobre os medicamentos que lançam no mercado, destruindo resultados que revelam efeitos secundários prejudiciais para os futuros consumidores. A actuação pouco ética dos laboratórios torna-se evidente quando retiram do mercado medicamentos baratos para obrigar á prescrição de outros muito mais caros.

Perante estes comportamentos dos vendedores de medicamentos, o Governo deve, não só legislar e punir, como criar um laboratório próprio, capaz de abastecer as necessidades nacionais com estes produtos, desinteressantes para o negócio, mas muito importantes para as pessoas e para o sistema de saúde. Laboratório que pode ter accionistas privados com a condição de o Estado assegurar um controlo efectivo, na defesa do interesse público. Será uma excepção encontrar um médico que nunca tenha assistido a um congresso ou uma acção de formação subsidiada ou paga na totalidade pelos laboratórios.

O ideal é evitar situações que podem favorecer a permissividade. É dever do Estado assegurar a formação dos seus profissionais evitando que estes fiquem dependentes das “boas” acções dos fornecedores externos. Urge que se discipline o sector. Um médico tem o direito de prescrever com liberdade, de acordo com o que considera melhor para o seu doente. O Estado tem a obrigação de, no âmbito do SNS, estabelecer regras de prescrição que comparando custos - benefícios aponte para soluções racionais.



Explosão no custo dos medicamentos

Segundo o Expresso de 28/8/10 comparado com 2005 o custo quintuplicou. A razão? Lucram a indústria farmacêutica, as farmácias, os negócios associados. Pagam o Estado os cidadãos e os doentes. Assistem passivos, governantes incompetentes ou coniventes. Imagine-se se os salários tivessem aumentado na mesma ordem.

Perante esta brutalidade qual a razão que justifica que os economistas, tão disponíveis para propor cortes salariais, não condenam a passividade política e o oportunismo dos donos do negócio? Um mesmo medicamento pode aparecer no mercado com dezenas de preços. O médico é livre de prescrever o mais barato ou o mais caro, não se tendo de preocupar com o preço. Há médicos que se preocupam com o preço e prescrevem dos mais baratos e outros que gostam de receitar o mais caro. Talvez só os arquitectos e os engenheiros projectistas tenham, em certa medida, um estatuto semelhante, quanto mais caro projectarem mais receberão, o Estado que pague a conta.

Os médicos do SNS devem ser obrigados a prescrever de acordo com o formulário uma vez que só estes medicamentos seriam comparticipados pelo Estado. Há muitos medicamentos no mercado que não passam de placebos, medicamentos cujo interesse não está demonstrado.

Uma outra medida importante é acabar com o sistema de a farmácia ganhar á percentagem. Uma fórmula intermédia seria a percentagem da farmácia ser mais elevada nos produtos mais baratos e reduzida nos produtos mais caros, de molde a pagar as despesas reais, permitindo um retorno aceitável, mas sem favorecer o actual clima de incentivo ao lucro excessivo, á custa do estado e das pessoas.

Exames auxiliares de diagnóstico A actual permissividade que reina na área dos medicamentos, com gastos injustificados para as pessoas e estado, impera também no sector dos exames auxiliares de diagnóstico. Tal como nas farmácias, também no sector dos exames auxiliares de diagnóstico existe um condicionamento por parte do Estado, que impede um sistema de verdadeiro mercado e de livre concorrência. Há empresas beneficiadas, que adquiriram o direito, sem qualquer critério, a ser fornecedoras do SNS. Esta concentração implica redução de postos de trabalho, uma vez que muitos laboratórios de análises clínicas se transformam de facto em simples postos de colheita, sendo a “produção” concentrada numa fábrica centralizada. O estado paga por um preço pré estabelecido, que tanto funciona em Lisboa ou em Freixo de Espada á Cinta, independentemente da dimensão do laboratório e do facto de um maior número poder permitir uma redução de custos.

A concentração implica uma redução do número de postos de trabalho esvaziando as unidades periféricas e do interior, em favor das unidades centrais, localizadas em meios urbanos. Este é mais um contributo para o despovoamento do nosso interior como já referimos a propósito das refeições nas escolas. O Governo tem o dever de promover as empresas locais em todas as áreas de negócio, com efeitos positivos de proximidade, e impedir as concentrações com risco de cartelização.



O SNS não dá formação contínua aos médicos promovendo a utilização racional dos exames auxiliares de diagnóstico. Os clínicos são frequentemente pressionados por estratégias comerciais visando o consumo excessivo destes recursos. Estas campanhas “publicitárias” são acompanhadas por notícias em revistas e jornais especializados, e na comunicação generalista, pressionando as pessoas a recorrer aos médicos e a exigir “exames”.

O ministério da saúde deve lançar um programa de formação para a gestão mais racional dos recursos, promovendo uma melhor qualidade médica, com redução de custos, de tempo e dinheiro, para os utentes e para o SNS. Pondo assim fim à promiscuidade público/privado cujos os únicos beneficiados são as entidades convencionadas, privadas, com fins lucrativos, que facturam em excesso, vivendo à custa da ineficácia do Governo e da tecno-burocracia instalada no ministério da saúde.

O problema para o Orçamento do SNS é a factura subir desde que aumente o número de análises requisitadas pelos médicos. Urge que no Ministério da Saúde se adjudiquem serviços sem protecção, fomentando a concorrência, reduzindo os preços, impedindo a concentração, prevenindo a cartelização, defendendo as respostas criadoras de emprego instaladas no interior e nos pequenos concelhos.

É inadmissível que o SNS tenha estruturas subaproveitadas e continue a pagar fornecimentos externos de serviços, sem que ninguém se importe com estes actos lesivos do interesse público, devem portanto ser aproveitados integralmente os recursos técnicos e humanos. Como forma de acabar com o subaproveitamento de blocos operatórios e modernos equipamentos de diagnóstico e terapêutica.

Um dos grandes problemas do SNS reside no facto de não haver a adequada separação entre o público e o privado. Os médicos e directores de serviços acumulam funções no sector público, com interesses no privado. Se um director de um serviço de for, em simultâneo, proprietário de uma empresa fornecedora dos mesmos serviços, dificilmente adoptará uma gestão pública, que lhe reduza a clientela no privado. Idêntica situação acontece se um director de um serviço de cirurgia gerir blocos cirúrgicos no sector privado.

A discussão sobre a teoria do consumidor pagador e sobre os princípios constitucionais da gratuidade do SNS, quando já há anos se criaram as taxas moderadoras, parece-me discussão do tipo sexo dos anjos. O consumidor pagador é uma filosofia que coloca questões interessantes. Teremos o direito de obrigar os obesos a pagar imposto para subsidiar a despesa de saúde uma vez que serão maiores gastadores? Hoje os maiores obesos são as classes pobres, ao contrário do que acontecia nos séculos anteriores, quando só os poderosos “comiam que nem abades”.

Se comparamos os resultados dos sistemas de saúde, educação, justiça, segurança social em Portugal chegamos á conclusão que é na saúde que obtemos os melhores resultados nos indicadores internacionais.



Será um crime destruir o SNS para aumentar a possibilidade de os privados fazerem lucros à custa da dor e do sofrimento das pessoas. Um sistema de saúde, que aposte numa maior participação do sector lucrativo, vai consumir uma maior percentagem do PIB, com prejuízos para o estado e para as pessoas, que terão de pagar uma maior factura.

Até recentemente um condutor tinha de apresentar um atestado médico, emitido pelo clínico assistente ou pelo delegado de saúde, conforme tipo de carta. O condutor agora vai pagar uma nova taxa, para alimentar o sistema e o lucro dos convencionados, que se apoderarem do negócio. Os médicos do SNS encaram a mudança com simpatia, pois passam a ter menos trabalho, menos chatices e menos responsabilidades.

Estes centros estão centralizados nas grandes cidades obrigando deslocações, com mais despesas e perda de tempo, são ainda mais uma penalização a quem vive no interior e nos concelhos de menores dimensões. Sendo assim mais um contributo para a desertificação. a desejada descentralização não vai acontecer porque os interessados no negócio, querem muitos exames para permitir receitas de montante aliciante.

As parcerias público privadas, nomeadamente na construção de hospitais devem ser evitadas. O Estado não deve ser condenado pela actual classe política ao estatuto de inquilino. Urge que se criem regras de gestão que melhorem a racionalidade do SNS, impedindo que esteja ao serviço de interesses privados, nomeadamente nas áreas de outsourcing, fornecimento de medicamentos e exames auxiliares de diagnóstico.

Impõe-se a efectiva separação entre o sector público e o privado. Os profissionais devem escolher se querem ser funcionários públicos ou profissionais do sector privado. Querer ter o melhor dos dois mundos é ambição particular que o interesse público não pode continuar a tolerar. É fundamental que o SNS assuma a formação dos seus quadros deixando de colocar os médicos dependentes dos interesses comerciais da indústria farmacêutica.

Portugal vive uma crise económica e financeira mas mais grave é a bancarrota moral. A sociedade portuguesa tem o dever de proteger os seus cidadãos de situações pouco transparentes e que favorecem o risco de corrupção. Não duvidamos que a maioria dos médicos não se deixa corromper nem subornar e que, independentemente dos apoios dos laboratórios, continuam a prescrever em conformidade com o que consideram ser o melhor para os seus pacientes. Mas como avisa a sabedoria popular “a ocasião faz o ladrão.”

Os casos que se vivem na Justiça, envolvendo a Policia Judiciária e especialmente o Ministério Publico, indiciam uma crise grave a nível de valores de cidadania.

Os médicos são obrigados, por legislação absurda, a colaborar em palhaçadas e em mentiras de favor. Qualquer pessoa que tenha, por qualquer razão, de faltar a uma obrigação oficial tenta justificar-se mediante a apresentação de um atestado médico.

A legislação portuguesa inventa com frequência uma teia burocrática que exige que os médicos atestem doenças ou robustez física a torto e a direito. Este exagero legislativo está na



base das irregularidades e obrigam a classe médica a situações menos claras. O trabalhador que não possa, ou não deseje, comparecer ao trabalho tem de o justificar com uma baixa médica ou um atestado, conforme tiver regime de segurança social ou de funcionário público.

Perante um simples resfriado, constipação, dor de cabeça, quadro doloroso ligeiro osteomuscular ou diarreia, a pessoa não é livre de comunicar á sua entidade patronal que, em consequência desse mal-estar, não pode comparecer ao trabalho. Sem justificação médica sujeita-se a falta injustificada, com as consequências disciplinares.

A pessoa deixa de faltar ao trabalho por sua autoavaliação, um dia ou dois no máximo, para passar a faltar por um período bastante superior, agora devido a “imposição” do médico. Este alargamento do período de incapacidade verifica-se com frequência. Em situações pontuais, como foi em 2009 a “pandemia” da gripe “A”, o fundamentalismo sanitaria até fechou locais de trabalho.

A maioria dos médicos sente-se mal neste papel, que são obrigados a desempenhar, mas temos de reconhecer que haverá alguns, que adoram possuir este poder burocrático de mandar e decidir em nome das pessoas. A burocracia existe porque há pessoas que adoram sentir o poder de entrar, de complicar, de exigir, de facilitar e acelerar, conforme lhes dá na gana.

Estes pequenos ou grandes poderes assente na burocracia, originam a discricionarieidade e são origem das pequenas e grandes corrupções. Eliminar a burocracia, instalar critérios de racionalidade e de igualdade, é sempre um objectivo no aperfeiçoamento da gestão pública ou privada. Precisamos de revolucionar a relação das pessoas com a segurança social e com as entidades empregadoras, abolindo as intervenções excessivas dos médicos.

Nas situações banais, de mal-estar ligeiro, de curta duração, as pessoas, os trabalhadores devem ter o direito de pura e simplesmente comunicar á entidade patronal o facto, sem perda de qualquer regalia. Esta responsabilização das pessoas, pela declaração do seu próprio estado de doença, reduzirá o absentismo e tornará cada um mais consciente dos seus deveres. Só em doença prolongada, acima de três dias por exemplo, se poderá ter de solicitar a confirmação médica da incapacidade para o trabalho.

Em simultâneo deve-se permitir ás empresas que possam controlar mais efectivamente as faltas por doença através de acções de fiscalização, nomeadamente confirmando a presença ou não do absentista militante em casa e, em caso de necessidade, impondo a presença do “doente” perante uma junta médica. Uma maior transparência, com menor intervenção médica, com mais direitos para os trabalhadores, que passam a ter o direito de bastar a sua palavra.

A aposta numa maior responsabilização, reduzirá o absentismo, revelará um país mais adulto, com mais respeito pelas pessoas, menos dependente de burocracia e de mentiras de favor. A concessão de maior poder ás empresas proceder a verificações de doença prevenirá eventuais abusos.



A política das reformas

Não há político que resista a cometer dois erros: fabricar legislação, alterando a existente, com a vã ilusão de ficar para a história, com base no Diário da Republica, e implementar reformas. Estas ambições e vaidades pessoais são causa de diarreia legislativa, medidas avulsas ou reformas globais, que muitas vezes só prejudicam o funcionamento do estado e do país. Decidiram reformar os cuidados primários criando as USF, Unidades de Saúde Familiar.

Com uma grande operação de propaganda criaram a ilusão que seria a panaceia para as insuficiências dos centros de saúde. Anunciavam centenas de milhares de utentes sem médicos de família e apontavam as USF como solução milagrosa. Fecharam-se urgências (SAPs), internamentos nos Centros de Saúde, criaram-se USF sempre com grande pompa e circunstancia e o resultado aí está: setecentas mil pessoas sem médico de família em 2.010. Temos centros de saúde a duas velocidades, com alas a trabalhar segundo o modelo tradicional e corredores alinhados em USF, muitas vezes de costas voltadas, com os utentes a serem atirados de lado para lado, sem conseguir médico de família.

Esta reforma assente em duas realidades revela alguns profissionais, nomeadamente médicos e enfermeiros destas novas USF, satisfeitos com o novo regime de trabalho e com maiores vencimentos. Do outro lado, milhares de outros profissionais desiludidos e centenas de médicos de família desiludidos a optar por aposentações antecipadas, agravando a falta de médicos.

Entretanto criaram os ACES, Agrupamentos de Centros de Saúde, criando mais lugares para administradores “políticos”, razoavelmente bem pagos, mais despesa e menos profissionais a tratar dos doentes. Depois da reforma, e de toda a propaganda ao seu redor, cerca de 70% continuaram a trabalhar segundo os moldes tradicionais e 30% segundo o novo modelo. Estes são tratados pelo regime como exemplos a quem não se regateia tudo o que precisam. Os restantes são tratados como de segunda classe, sem direito aos privilégios concedidos aos primeiros. Às USF os administradores “políticos” concedem condições ótimas e os restantes centros de saúde, a funcionar nos moldes tradicionais, parecem cada vez mais degradados e marginalizados. Sócrates mudou de equipa ministerial. Os responsáveis já não estão para resolver o imbróglie de haver duas realidades, dois sistemas funcionais nos centros de saúde. Os aumentos de despesa originados por estas medidas vão obrigar outros a apertar o cinto.

A solução para rentabilizar os cuidados primários e garantir médicos de família a todas as pessoas não precisa de nenhuma reforma, mas simples melhoria na gestão de recursos humanos. Cada médico de família garante apoio a cerca de 1500 pessoas. É um numero muito pequeno Aquilo que pretendia ser uma orientação de base, 1.500 pessoas por médico, para ser ultrapassada com direito a estímulo financeiro, passou a tecto administrativo, estrangulador do SNS e favorecedor de subaproveitamento de recursos humanos, especializados e caros.



Um médico de família, a trabalhar em equipa, com apoio de um enfermeiro, pode prestar cuidados a 3.000 pessoas, desde que esteja em exclusividade e com um horário de 42 horas semanais. Se tiver em regime de 35 horas terá capacidade proporcional para cerca de 2700 utentes inscritos. Incluem-se neste número as consultas de mera rotina, programadas, para controlo de diabéticos, obesos, hipertensos, crianças e bebés e as iniciativas de promoção de saúde. Muitas destas acções de rotina, podem e devem ser desempenhadas por pessoal de enfermagem, devidamente supervisionado pelo médico.

O trabalho de equipa entre médico e enfermeiro, torna-se muito mais produtivo e apto a responder as necessidades de cada ficheiro atribuído ao médico especialista de clínica geral e familiar, as 10.500 consultas, incluindo estes simples actos burocráticos, significam em 220 dias de trabalho ano, menos de 48 consultas/dia a dividir pelas 15 horas da equipa, sete do enfermeiro em 35 horas por semana e mais de 8 do médico com horário de 42 horas semana.

Estamos a falar de cerca de 3,2 consultas hora, o que é francamente aceitável permitindo trabalho de qualidade.

Não é fácil mudar comportamentos mas os Governos existem para gerir o Estado com eficiência e racionalidade, não para satisfazer utopias corporativistas.

Doentes gestores de saúde

O ministério da saúde deve promover informação correcta para promoção da saúde, contrariando a medicalização excessiva, reduzindo o medo da doença, não criando hipocondrias colectivas. A tendência para o futuro é informar correctamente os doentes, para não serem vítimas da publicidade enganosa, nem da má fé de alguns agentes. Impõe-se centrar os serviços de saúde nas pessoas que devem assumir o papel de actores activos na gestão da sua própria saúde.

Alguns órgãos de comunicação social, municiados por declarações infelizes de políticos e tecno-burocracia do ministério da Saúde, fomentaram no caso da gripe A, um clima de terror na linha das orientações extremistas da OMS, Organização Mundial de Saúde. Tratou-se de uma grande operação comercial destinada a obter ganhos com a prevenção da doença, desde as vacinas às medicações excessivas, sem esquecer os desinfectantes, máscaras e luvas.

É incrível como ao mais alto nível internacional se deixa criar este clima de permissividade e de conluio entre o que deve ser interesse público e negócios privados

Defendemos que o Estado apoie financeiramente as empresas que criam postos de trabalho mas é inadmissível que quase nada faça para apoiar as famílias. É inaceitável que se gaste dinheiro no serviço nacional de saúde para fazer abortos e não se invista no tratamento da esterilidade que aflige muitos casais impedidos de ter filhos. Não é sensato fazer abortos á borla sem cuidar de incentivar a natalidade.



O Estado não pode obrigar os doentes crónicos a pagar os seus medicamentos ou um pai pobre a pagar o antibiótico indispensável a curar uma situação aguda de um filho e oferecer em total gratuidade o medicamento abortivo. Como é possível que o Governo crie taxas moderadoras para as mulheres doentes obrigadas a tratamento cirúrgico e/ou internamento e isente uma grávida porque quer abortar? Este direito das mulheres, a livremente fazerem as suas escolhas, é diferente de uma política insensata que promove o aborto a prioridade absoluta do sistema de saúde.

Poupar promovendo igualdade

Um dos principais objectivos de um estado deve ser proteger os mais fracos e combater as iniquidades. Um Estado com dificuldades financeiras não pode fechar urgências, atendimentos permanentes/urgências, internamentos, reduzir participações em medicamentos e em simultâneo não ter a coragem de eliminar situações de privilégio.

Não é legítimo que se promovam cortes cegos, injustos, prejudicando o acesso á saúde a pessoas de menores recursos, incluindo pessoas com doenças crónicas, vítimas de pobreza, e em simultâneo se continuem a manter situações de privilégio para uma nata de escolhidos, unicamente porque trabalham directa ou indirectamente para o Estado.

Empresas como a PT e a EDP, a título de exemplo, é errado dizer que estes sistemas são pagos pelas organizações patronais e que não constituem encargos para a comunidade. Não são de facto custos do orçamento do estado mas todas as despesas da PT, como da EDP, e de outras empresas, são custeadas pelos seus clientes. As tarifas destas empresas “monopolistas”, operando em ambientes protegidos do livre mercado, são custos directos das famílias e das empresas portuguesas.

É lamentável que estes privilégios sejam suportados por pessoas que, às vezes vivendo na pobreza, têm de utilizar os serviços destas empresas pagando contas excessivas. Estes privilégios não podem ser directamente eliminados pelo Estado, mas podem e devem ser corrigidos através de uma justa reforma fiscal (como defendemos no capítulo “Novo Sistema Fiscal”).

Nos casos de sistemas de saúde directamente ligados á função pública, a organismos autónomos e empresas públicas, suportados directamente ou indirectamente pelo Estado, é necessário ter a coragem de combater os privilégios. Nada justifica que os servidores do estado, quando urge acabar com os défices das contas públicas, continuem a manter privilégios que importam anualmente em centenas de milhões de euros.

Melhorar o SNS é possível, o maior defeito do nosso SNS reside no facto de muitas das decisões de gestão dependerem de gestões nomeadas por critérios políticos, com dependência de lobbies profissionais e económicos. A regionalização, democratizando o poder, tornando-o mais dependente das pessoas e mais escrutinado, evitará muitos destes excessos. Mesmo na fase actual, com este modelo de estado centralista, o SNS pode dar um salto na eficácia se as



populações locais, através das autarquias, estiverem de facto representadas na gestão dos hospitais e centros de saúde.

A democratização dos órgãos da administração, através da regionalização, será um contributo importante na melhoria da gestão. O futuro passa por centrar o sistema de saúde nas pessoas, não nos profissionais ou nas corporações. Os cidadãos devem ser actores activos na gestão da sua própria saúde e intervenientes importantes na administração do sistema e dos seus serviços regionalizados ou localizados. Apesar dos desperdícios e dos erros de gestão, o sector da saúde portou-se melhor que os restantes serviços públicos, de outros ministérios.

Os indicadores internacionais comprovam o relativo sucesso de Portugal no sector da saúde. A liberalização, como se comprova nos EUA, traz resultados medíocres, injustiça social e gastos insustentáveis. O SNS não é um exemplo de boa gestão. Sofre de ineficácia e de défices organizativos, mas é o melhor exemplo em termos de resultados nacionais, muito acima da educação, justiça, segurança social, industria, pesca, agricultura...



VIII-REFORMAS INDISPENSÁVEIS NO ENSINO

Aumentar a produtividade reduzindo a despesa

Quando o tema actual de discussão é o da produtividade, não poderemos por ser fundamental deixar de incluir o tema da educação. Para nós sem uma educação de exigência e direccionada às necessidades do País, dificilmente se não mesmo impossível se conseguirá aumentar a produtividade nos sectores económicos.

Pretendemos ainda demonstrar que para além de um ensino de exigência, o mesmo poderá ser implementado com uma redução substancial dos seus custos.

Assim apresentamos em seguida como propostas algumas medidas concretas, com esse fim:

1-A exigência deverá começar desde o início do ensino oficial obrigatório, no qual deverão voltar a existir exames nacionais obrigatórios. Nos 12 anos de ensino (Básico e Secundário) deverão existir 4 ou 5 exames finais sendo que obrigatoriamente 3 deles serão no 4º, 9º e 12ºanos.

Estes exames terão ainda a dupla função de avaliação dos docentes fundamentalmente com base nesses exames (por júri nacional), e em provas de conhecimento. Defendemos que, os professores poderiam ensinar pelos métodos que entendessem melhor se aplicar às suas características e às dos seus alunos, não sendo de modo algum obrigados a seguir qualquer modelo de ensino (e.g., o chamado “Ensino Participativo”), tendo em vista somente o bom aproveitamento dos discentes para a sua vida cívica e profissional. Deve ser igualmente incluído no processo de avaliação, os interrogatórios orais e individuais com atribuição de nota, os quais contarão para a avaliação. Num mundo que funciona a uma velocidade cada vez maior e no qual a capacidade de resposta e persuasão são cada vez mais necessárias, é fundamental exigir aos alunos que estudem bem a matéria das últimas aulas, para que a possam a expor oralmente por forma clara e compreensível. Discordamos do argumento que estas provas sejam traumatizantes para o aluno, a sua abolição foi apenas mais um dos processos de “facilitismo” que contribuiu para o real trauma que os jovens têm para ingressar no mundo do trabalho.

Assim, os enormes custos com o modelo de avaliação da ministra Lurdes Rodrigues seriam abolidos.

Conforme descrito anteriormente (ver fim) haveria, a partir do 7º ano, livre escolha de disciplinas (de natureza abstracta, como Química e Francês, e de natureza profissional ou vocacional, como Carpintaria ou Cabeleireiro), de molde a que o sistema se ajuste às apetências naturais dos alunos.



2. A autoridade dos docentes do Ensino Básico e Secundário nas salas de aulas, é indispensável e indiscutível, sem a qual o aproveitamento escolar não poderá corresponder aos objectivos nacionais que necessitamos.

Com a introdução das novas formas de avaliação e a autoridade dos docentes, será possível aumentar o número de alunos por turma, podendo progressivamente reduzir o número de docentes que têm de ser pagos por todos nós e, mais importante, a eficiência do ensino, agora catastroficamente baixa, subiria para níveis desejáveis. Só com estas atitudes, poupar-se-iam, muitos milhões de euros.

Pensamos que o número de aulas semanais em muitas disciplinas poderá ser reduzido. A ênfase tem de ser posta em conduzir o aluno a estudar e pensar em casa, e não em estar de corpo presente na sala de aula. O número excessivo de horas de aulas conduz a um desinteresse e desligamento do aluno a tudo o que está a ser dito, sendo assim muito pouco eficiente, e conducente à má educação dos jovens.

Igualmente os cursos de Ensino Básico e Secundário para adultos devem de ser revistos, na mesma óptica de eficiência (custo/benefício).

3. Quanto ao acesso ao ensino superior, nos cursos conducentes a uma licenciatura (Lic.) deve exigir-se a aprovação no 12º ano em todas as disciplinas fundamentais para essa licenciatura, e com média superior a 12.5 valores. Para cada uma das áreas científicas (ex. Medicinas, Ciências e Engenharias, etc.) terão de existir disciplinas obrigatórias, tais como Matemática, Física, Química, e no campo das “Ciências Naturais” (Biologia, Geologia, Mineralogia). Como é óbvio, é um brutal desperdício de tempo e dinheiro aceitar alunos para licenciaturas sem terem conhecimentos básicos bem consolidados. Para termos uma pequena ideia, o custo horário de uma aula no ensino superior, é superior a um salário mínimo mensal, sendo este o preço que todos temos de pagar através do erário público.

4. Deveremos igualmente optar por licenciaturas de largo espectro, atendendo a que proliferação de licenciaturas de especialidade, já não se adequam, quer à constante evolução das novas tecnologias, quer à duração espectável dos postos de trabalho ao longo da vida. As especialidades deverão ser obtidas em cursos de pós-graduação ou Mestrados, não enganando a nosso ver os alunos e deixando ainda de gastar desnecessariamente várias centenas de milhar de euros.

O “Plano de Estudos” (conjunto de disciplinas) de cada licenciatura deve ser essencialmente o mesmo para as instituições similares do Ensino Superior. Esse “Plano” tem de ser coordenado com os das restantes licenciaturas para evitar a repetição de disciplinas onde se deve ensinar o mesmo, evitando-se assim que possam existir disciplinas (como acontece actualmente) com poucos alunos e em alguns casos apenas um, implicando ainda custos exorbitantes.



NOVOS PARADIGMAS

No que respeita às propinas defendemos que a 1ª matrícula de um aluno numa dada disciplina deve ser gratuita, o que equivale a o aluno ter um subsídio igual ao valor do respectivo custo real. No caso de uma 2ª matrícula (por o aluno ter reprovado na 1ª) a propina passará a ser igual a 50% do custo real. A 3ª e seguintes (por sucessivas reprovações) o aluno terá de pagar o valor real, que actualmente é superior a € 1 000 por disciplina semestral. Frequentemente, há alunos com mais de 10 matrículas na mesma disciplina, dado que o actual pagamento é quase simbólico. Todos nós estamos a pagar a falta de empenhamento desses alunos, não permitindo por outro lado como defendemos, que um aluno que nunca reprovasse teria todo o curso sem nunca ter de pagar propinas, o que é socialmente justo.



IX - NOVO SISTEMA FISCAL CONSEQUÊNCIAS DO ACTUAL SISTEMA FISCAL

O facto do sistema de impostos não estar direccionado à taxaço da criaço de riqueza, conduz-nos forçosamente ao aumento do desemprego nos sectores de mdo-de-obra intensiva, originando um desemprego descontrolado com as consequências que a seguir demonstramos, inclusive em termos de impostos.

O que representa o aumento de desemprego em mais 2,0% (111.736 trabalhadores)

Diversos analistas e o prprio governo, apontam para um desemprego em 2012 de mais 2,0% do actual, vejamos as consequências financeiras.

Considerando apenas uma mdia salarial de €500 mensais teremos que anualmente sero €7.000 o que daro para os 111.736 a quantia de 782,15 milhes de euros que deixam de viver da riqueza criada.

De acordo com a nossa ltima proposta a soma da TSU (trab. e empreg.) seria de 21,0% assim a perda de TSU sero de 782,15 mil milhes vezes 0,21 o que daro 164,25 milhes de euros.

Teremos ainda de considerar o que se perdero em impostos e contribuicoes no cobrados, segundo o INE a facturao e em mdia 7,11 vezes a massa salarial o que daro 5.561 milhes de euros.

Considerando um IVA mdio de 18% teremos uma perda de receitas de 1.000,98 milhes de euros.

Perderemos igualmente 8% de IRS mdio, logo 62,5 milhes de euros.

E teremos ainda de pagar os subsdios de desemprego, que mesmo com a nova norma sero de 60% dos salrios daro a quantia de 469,29 milhes.

Resumindo em milhes; perda se salrios 782,15, de IVA 1.000,98, de nova TSU 164,25, de IRS 62,5 e pagamento do subsidio desemprego 469,29 o que totaliza 2.479,17 milhes de euros.

Dados do INE de 2009 dizem que o PIB era de 163.595 milhes de euros, o Governo anunciou uma reduo do PIB para 2012 de 2,0% o que corresponde a $(163595 \times 0,02)$ 3.271,9 milhes, assim o PIB esperado sero de €160.323,10. Convem igualmente referir a quanto corresponde a diminuio 1,0% da TSU as receitas previstas para 2010 eram de 12.788 milhes de euros, o que dividindo pelos 34,75 chegamos a 368 milhes por ponto.

Assim, podemos verificar que os custos do aumento de 2,0% do desemprego equivalem $(2.479,17/368)$ a 6,73 pontos percentuais da TSU. Logo acreditando que a baixa da TSU tero implicaes directas, quer na manuteno, quer na criaço de emprego, a baixa dos 6,73 pontos da TSU, no necessitaro de qualquer compensao desde que a taxa de desemprego se mantenha ou venha a baixar.



Vejamos agora as vantagens, por exemplo, para uma empresa têxtil ou de cablagem com 240 trabalhadores

Os empregadores deveriam pagar em média 12,5% quer se dizer que haverá sectores a pagarem mais e outros menos de acordo com o rácio entre facturação/número de trabalhadores, no caso nunca deveria ser superior a 10%. **Iremos manter o mesmo nível de vencimentos €7.000 por ano/trabalhador, o que dará €7.000x240=1.680.000 euros nos actuais 23,75% a entidade patronal teria de pagar 399.000 euros, na sugestão proposta seria 10,0% logo 168.000 euros o que corresponde a uma diferença de 399.000-168.000=231.000 euros/ano.**

Esta diferença é significativa para poder viabilizar a maioria das empresas tornando-as mais competitivas (menores preços) ou pagar melhores salários. Igualmente os trabalhadores deveriam beneficiar da menor contribuição que seria de 8%, logo menos 3% dos 1.680.000 o que dá um aumento de mais €50.400 mantendo o salário actual.

A viabilidade do que nos é transmitido, de que será através das empresas de alta tecnologia que podemos crescer e criar emprego. Analisemos então a percentagem da riqueza criada (% do PIB) e a consequência na (%) de emprego.

O exemplo agora poderá ser o da Auto-Europa, há alguns anos representava 2% do PIB e empregava 10.000 trabalhadores directos e indirectos, mas continuemos para dar emprego aos 5.600.000 de população activa seriam necessárias 560 “auto-europa” e o PIB cresceria então $2\% \times 560 = 1.120$ ou seja 11,2 vezes o actual, o que nos elevaria ao país mais rico do Mundo como se verifica na comparação seguinte.

Dados referentes a 2008:	PIB em US\$ (FMI)	PIB em PPP (eurostat)
Portugal	22.232	76
Espanha	30.589	103
Grécia	30.681	94
Irlanda	42.110	135
Noruega	53.738	191
Luxemburgo	82.441	276

Como se verifica pelo exemplo, o raciocínio conduz-nos a uma impossibilidade, logo a solução para a resolução do emprego, passa por algumas Empresas de alta tecnologia em conjugação com muitas outras de média, pouca ou nenhuma grande tecnologia, tais como no social (cuidar das crianças, dos idosos, dos doentes ou enfermos, artesanato, etc.) os quais dada a sua diminuta importância sobre o PIB, terão de ter forçosamente um tratamento fiscal bastante diferenciado.



Para que o actual sistema se mantivesse, seria necessário que as empresas empregassem uma percentagem de trabalhadores, igual à percentagem que tem sobre a riqueza por elas criada (ex. 2% do PIB igual a 2% dos 5,6 milhões de população activa ou seja 112.000 trabalhadores) o que não se verifica em nenhuma das empresas do chamado “choque tecnológico”. Assim sendo, não podemos exigir que sejam as pequenas empresas, que quando somadas representem 2% do PIB a terem de empregar 7, 8 ou 10% da população activa.

AUMENTAR SALÁRIOS SÓ COM O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE (ENTENDA-SE) DOS TRABALHADORES

Partindo do actual PIB per capita em PPC que é de 76, vamos considerar um aumento anual da produtividade do factor trabalho de 2%, para atingirmos o valor do PIB da Irlanda que é 135, demoraríamos 29 anos, admitindo que o da Irlanda se manteria o mesmo. **Passar de 76 para 135 representa um acréscimo de 77%, o que nos levaria a concluir que os trabalhadores actualmente só produzem 23% do trabalho de que são capazes de realizar, uma vez mais se pode concluir pela falsidade desta repetida afirmação.**

O aumento da produtividade, nos sectores em que tal é possível, tem em primeiro lugar a ver com a competência da gestão, e passa pelo sistema de impostos, pelo custo da energia, pela burocracia, pela justiça, pelos juros do crédito bancário, etc., e quase no fim da longa lista, vem então algum possível aumento da produtividade dos trabalhadores. Os autores desta falácia, nem sequer ainda entenderam que mantendo a actual política, dentro em breve não terão clientes para os seus produtos ou serviços.

PERCENTAGEM DE IMPOSTOS SOBRE O PIB, QUANDO COMPARADA COM OUTROS PAÍSES

Sempre que uns poucos afirmam que a carga fiscal sobre o PIB actualmente 38% é muito elevada e impeditiva de um crescimento económico que nos aproxime da média europeia, aparece um qualquer responsável político, contestando as análises feitas dando como exemplo as cargas fiscais mais elevadas de países como a Alemanha, a Suécia, a Dinamarca, entre outros. Estas afirmações embora correspondam a uma realidade actual, esquecem que tais comparações são destituídas de qualquer bom senso. Os países referidos quando estavam na sua fase de grande crescimento não praticavam as taxas que têm actualmente.

Para termos a noção da diferença as três economias que mais crescem, a Rússia tem 16% de carga fiscal, a Índia 17% e actualmente a China tem 18%, mais 5% de taxa social logo 23%, é evidente que estas percentagens não se podem aplicar a Portugal, mas seria altamente benéfico com efeito positivo no crescimento económico e consequentemente no aumento da receita fiscal, se a carga tributária após profunda modificação, não excedesse os 30%. Aos governantes apenas falta visão e coragem para levarem o nosso País para os níveis médios da União Europeia.



O QUE REPRESENTAM OS SALÁRIOS E PRÉMIOS DOS GESTORES BANCÁRIOS

Veio a público (C.M. de 02/12/08) que os gestores bancários executivos tinham recebido em 2007 8.200.000 euros. E que os membros dos conselhos de administração da área financeira com salários e benefícios totalizaram um custo de 85.300.000 euros. Temos assim um total de 93.500.000 euros nos custos de gestão.

Quer no crédito à habitação, quer ao concedido às grandes empresas, a taxa cobrada pelos bancos é em norma 3% superior (spread) ao que os bancos remuneram as poupanças ou se financiam ou seja os bancos tem um “lucro” de 3%.

Logo para poderem pagar os 93,5 milhões aos administradores terão (só para esse efeito) de emprestar $93,5 \times 100 / 3 = 3.116,66$ milhões de euros, o que dividindo por 52 semanas teremos 59,93 milhões, o **que corresponde a 11,98 milhões de euros por dia útil com prazo de um ano. Entende-se melhor assim a imoralidade de tais salários.**

E entende-se ainda o motivo de tantas taxas e comissões para que os bancos continuem a ser rentáveis.

TEM JUSTIFICAÇÃO A COBRANÇA GENERALIZADA DO PEC- PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA?

Dizemos claramente que não e justificamos;

Exemplo 1: Vendas mensais de 7.500 euros, valor do IVA a 20% = 1.250 euros, logo os produtos e serviços vendidos totalizam 6.250 euros. Admitindo uma margem de “lucro” de 30% sobre os custos de produtos e serviços, teremos um resultado de 1.875 euros. Deste valor terá de ser paga o aluguer das instalações, a energia, a água, o telefone, etc.

Se estimarmos a totalidade dessas obrigações em 500,00 euros (valor demasiado baixo), sobrarão 1.375,00 para salários, os pagamentos à segurança social somam 34,75% o que dará 477,81 euros assim o valor líquido disponível será $1.375,00 - 477,81 = 897,19$ euros. Como sabemos os meses de trabalho são 12 mas os salários são 14, teremos então $897,19 \times 12 / 14 = 769,02$ euros. Atendendo a que em geral qualquer pequena empresa terá no mínimo dois trabalhadores, teremos que cada só poderá receber 384,519 euros.

Exemplo 2: Consideremos agora que as vendas são de 13.000 euros (100 contos/dia, 26 dias), e o IVA médio de apenas 16%, logo os produtos e serviços vendidos terão o valor de 11.207 euros. Admitindo que a percentagem de comercialização seja igualmente de 30%, mas consideremos que as licenças e impostos autárquicos sejam 140,00 euros mensais, conservação e limpeza 120,00 euros/mês, publicidade 80,00 euros/mês e para investimentos 150,00 euros/mês, teremos assim um total de 490,00 euros.



Como vimos o valor dos produtos vendidos é de 11.207,00 euros, aplicando os 30% teremos $11.207 \times 0,30 = 3.362,10$, descontando agora os €550,00 (de custos fixos) e os €490,00 agora quantificados, restam $3.362,10 - 1.040,00 = 2.322,10$ euros, aplicando a TSU $2.322,10 \times 0,3475 = 806,92$, sendo o valor líquido $2.322,10 - 806,92 = 1.515,18$ euros o que para dois trabalhadores e 14 meses dará 649,36 euros para cada.

Em qualquer dos casos como se demonstra a não existência IRC, pelo que o PEC generalizado é inaceitável e os seus defensores só o podem fazer por manifesta ignorância, dando assim origem numa primeira fase a um endividamento bancário e posteriormente ao encerramento, originando todas as consequências sociais e fiscais que todos conhecemos.

Acresce que como sabemos, as pequenas e médias empresas pagam juros mais altos nos empréstimos contraídos (em relação com as grandes empresas), e têm menores remunerações quando aplicam as suas poupanças. Evidentemente entendemos o procedimento das instituições, faz parte do sistema, pelo que quanto a nós a compensação, terá de vir forçosamente pelo sistema fiscal a aplicar às pequenas e médias empresas.

O QUE SIGNIFICA PARA UMA PEQUENA EMPRESA OU PARA UMA DE MÃO-DE-OBRA INTENSIVA O AUMENTO MENSAL DE €25,00

Analisemos uma empresa com 10 trabalhadores, teremos então $€25 \times 10 \times 1,2375 = 309,375$ euros, mas o custo na produção será de 14 meses de salário e 11 de trabalho logo teremos $11309,375 \times 14 / 11 = 360,94$ euros.

Se a empresa tiver uma margem de “lucro” de 15% terá de aumentar as vendas mensais só para o pagamento de salários no montante seguinte; $M = 360,94 \times 100 / 15 = 2.406,25$ euros

Se for uma empresa com 100 trabalhadores este resultado será 10 vezes superior, logo terá de vender mensalmente mais 24.062,50 euros o que na maior parte dos casos não será fácil.

A alternativa está na nossa proposta de reduzir a TSU para os trabalhadores para 8% e 9,5%, para salários até € 950,00 e 1.900,00 respectivamente e simultaneamente reduzir a TSU dos empregadores de acordo com o rácio da facturação por trabalhador.

QUANTO OS PORTUGUESES TÊM DE POUPAR E APLICAR PARA O ESTADO GASTAR 1 MILHÃO DE EUROS

De tanto se falar em gasto de milhões por parte do estado, que perdemos a noção do esforço que os cidadãos têm de fazer, para que o Estado gaste um milhão de euros.



Vejamos em matéria de poupança o que isso representa. Um trabalhador com o salário médio ganha anualmente, $€770,00 \times 14 = €10.780,00$, se este trabalhador ao longo de alguns anos conseguir aplicar um ano de vencimentos ou seja os 10.780 euros, e o aplicar num banco que remunere esse dinheiro com uma taxa de 4,5%, esse dinheiro renderá no final de um ano €485,10 aos quais o estado aplica um imposto de 21,5%, arrecadando portanto €104,296.

Assim, para que o governo arrecade $€1.000.000 = (104,296 \times 9.588)$ será necessário que 9.588 trabalhadores apliquem um ano de salários durante um ano (ou seja 103,358 milhões de euros). É assim fácil agora extrapolar, para que o governo gaste;

-10 milhões têm que 95.880 trabalhadores aplicarem um ano de salário

-100 milhões terão de ser 958.800 trabalhadores a aplicarem, e para

-1.000 milhões teria de ser praticamente toda a população ou seja 9.588.000 pessoas no montante total de (103.358,00 milhões de euros) ou seja 64,6% do PIB.

Assim, teremos de exigir que o governo corte todos os gastos desnecessários (tais como viaturas e motoristas a todos os dirigentes) mesmo que isso pareça insignificante.

MODIFICAR O SISTEMA FISCAL

O choque petrolífero de 1973 veio acelerar a maior mudança da forma de criação de riqueza jamais realizada, e o seu reflexo prático começou a sentir-se claramente a partir dos anos 80, com a introdução em larga escala da informatização/automatização, a que se seguiu a robotização e, quase em simultâneo, as novas formas de comunicação instantâneas, processo este perfeitamente implantado ao longo dos anos 90. Tudo isto, por estranho que pareça, em apenas 15 anos do século XX.

O crescimento assente na competitividade, produtividade e individualismo tem relegado para segundo plano a igualdade e a solidariedade. Uma das razões, se não a primeira e principal, a crescente intensificação do capital (mais capital por trabalhador) já deixou de estar associada a significativos aumentos da produtividade do trabalho e a deterioração do rácio produto/capital na Europa será um dos factores na origem da dificuldade da recuperação da rendibilidade e, portanto, da criação e persistência de desemprego em massa. O objectivo da criação de empregos, passa indiscutivelmente pela via fiscal, é imperiosa a substituição da tributação do factor trabalho por outros tipos de taxaço. Atendendo à situação financeira actual, não é possível reduzir significativamente a carga tributária global como seria desejável, assim defendemos a redução da carga fiscal que directa ou indirectamente incida sobre o trabalho, o que obriga a ter formas tributárias alternativas.



As novas formas de organização e gestão de empresas, tendentes a aumentar a eficiência das unidades, têm sido orientadas no sentido da redução de mão-de-obra (forma mais simples e rápida de diminuir custos operacionais, aumentando a mais valia). Esta tendência conduz inevitavelmente à diminuição do papel do trabalho humano nas empresas e, conseqüentemente a redução do peso do rendimento do trabalho no rendimento nacional e em simultâneo ao crescimento da parte irreversível do desemprego.

A nossa sociedade assistiu, nos últimos cinquenta anos, ao aumento para o triplo ou o quádruplo do seu nível de vida, no entanto, a parte do rendimento nacional afecta a remunerações tem sido progressivamente reduzida.

Mas mais importante que estes factores, é o modelo fiscal adoptado em Portugal, a construção desse modelo foi feita tendo por base o modelo “Fordista de produção”, o qual, a partir dos anos 80, deixou de existir. Mas governos como o de Portugal teimam em manter esse modelo, introduzindo apenas periodicamente umas alterações cosméticas.

Importa, para um novo modelo, ter em consideração a relação entre a criação de riqueza, o número de trabalhadores necessários para a produzir e o número de cidadãos que dela devem beneficiar. O que se tem constatado nos últimos 50 anos e que se tem vindo a acentuar nas últimas décadas (especialmente devido às novas tecnologias) é que cada vez se cria mais riqueza com menor número de trabalhadores, tendência que irá seguramente aumentar à medida que se forem concretizando mais “choques tecnológicos”. Temos assim que, menos trabalhadores têm produzido mais riqueza e assim continuará a acontecer. Por outro lado, a população portuguesa que dela poderá beneficiar irá decrescer, tendo como resultado maior riqueza criada para menor população.

A alteração do sistema fiscal tem de ter em conta que as empresas que criam muita riqueza, criam pouco emprego e as que criam emprego têm pouco rendimento. Analisemos por exemplo, o anunciado investimento de uma fábrica de baterias e a ampliação da Portucel são dois projectos com custos respectivamente de 1,25 milhões e 1,77 milhões de euros por trabalhador.

Mesmo que os investimentos “tecnológicos” custem apenas 1 milhão de euros por trabalhador para dar emprego a 500.000 desempregados serão necessários 500 mil milhões de euros de investimento, se pudéssemos investir anualmente 7 mil milhões de euros, seriam necessários 71,4 anos para conseguir o objectivo, permanecendo um desemprego residual de 100.000 trabalhadores.

Como se demonstra com este tipo de investimento estamos confrontados com uma não solução do problema, isto sem termos qualquer objecção a este tipo de investimentos, mas só por si não são solução.



O problema do desemprego e do desenvolvimento sustentável para a *NOVOS PARADIGMAS* terá que prioritariamente assentar nos sectores produtivos, mas cujos custos de investimentos em média não ultrapassem os 100 mil euros/trabalhador, e neste caso com apenas 5 mil milhões de euros o problema para os mesmos 500.000 trabalhadores, poderá ser solucionado em 10 anos, concretamente à média de 50.000 novos postos de trabalho por ano.

O QUE DEVE MUDAR NO SISTEMA FISCAL

Para que este objectivo se possa concretizar é necessário que os impostos passem a estar relacionados com o volume de vendas por trabalhador, de acordo com os escalões propostos seguintes:

IRC

- 1- isenção até €60.900/Trab./ano (isentos de pagamento especial por conta)
- 2- 12,5% de €60.901 a 85.900/Trab./ano
- 3- 21,0% de €85.901 a 120.900/Trab./ano
- 4- 27,5% de mais de €120.901/Trab./ano

TSU

A pagar pelas entidades empresariais deverá (tendo em conta os mesmos rácios do IRC) os escalões seguintes:

- 1- 10,0%
- 2- 12,5%
- 3- 16,5%
- 4- 20%

Poderão ainda existir sectores específicos que necessitem de medidas de discriminação positiva, (tais como o artesanato regional e nichos agrícolas), que poderão ter taxas de TSU inferiores a 10% para os possíveis empresários.

Por sua vez os trabalhadores deverão ter 3 taxas de desconto 8,0%, 9,5% e 11% de acordo com os seus salários, sendo a menor taxa aplicada aos menores salários.

IGUALMENTE DEVEM SER ALTERADOS OS ESCALÕES DO IRS

Como forma a aumentar o rendimento disponível das classes menos favorecidas da sociedade, pelo que fazemos a seguinte proposta;



NOVOS PARADIGMAS

PROPOSTA

ACTUALMENTE

Rendimento colectável	Taxas (%)	Rend. Colectável	Taxas (%)
Até 7.300	0,0	Até 4.898	11,5%
De mais de 7.300,10 até 10.950	10,0	De mais de 4.898 até 7.410	14,0%
De mais de 10.950,10 até 16.425	17,5	De mais de 7.410 até 18.375	24,5%
De mais de 16.425,10 até 24.640	25,0	De mais de 18.375 até 42.259	35,5%
De mais de 24.640,10 até 41.890	32,5	De mais de 42.259 até 61.244	38,0%
De mais de 41.890,10 até 67.000	40,0	De mais de 61.244 até 66.045	41,5%
De mais de 67.000,10 até 250.000	47,5	De mais de 66.045 até 153.300	43,5%
Mais de 250.000,10	55,0	Superior a 153.300	46,5%

IMI

Deve ser cobrado em função do rendimento das empresas ou das famílias, com uma taxa máxima de 1,0% para as empresas e de 0,8% para as residências familiares, quer isto dizer que estes valores podem ser adicionados ao IRC e IRS respectivamente, deixando de existir o IMI com tal. Estas taxas não se aplicam ao mercado de arrendamento.

IMT

Deve passar a ser pago pelos vendedores, como acontece com todos os restantes impostos que se aplicam nas transacções, podendo mesmo ser convertido em IVA, o que levaria à sua extinção, (na actual crise facilitaria o mercado imobiliário, na medida em que o comprador poderia servir-se dessa verba para a entrada da aquisição.

As alterações propostas, viabilizariam o pequeno e micro comércio e indústria, no qual o rácio entre as vendas e os custos salariais são incompatíveis com a sua sustentação e, por outro lado, a sua transformação, bem como uma nova aptidão profissional para os trabalhadores dessas empresas, que, contrariamente ao que se afirma, será um objectivo de décadas e não de meses ou anos;

O “slogan” de que as pequenas e micro empresas só têm futuro modernizando-se e/ou utilizando novas tecnologias, só pode ser proferido por quem pensa que o País é constituído apenas pelas áreas metropolitanas. As Vilas, Freguesias e Aldeias, com populações de poucas centenas a 15.000 habitantes, não poderão aumentar os seus negócios porque obviamente não têm população para o efeito, nem meios de transporte público, entre as Vilas e Aldeias mais próximas que poderiam permitir um aumento das suas vendas (transporte que existe nas áreas metropolitanas). E, por outro lado o seu desaparecimento, contribuirá significativamente para o aumento do desemprego e para o aumento da desertificação das próprias localidades.



NOVOS PARADIGMAS

Na *NOVOS PARADIGMAS* pensamos ter demonstrado claramente as vantagens da proposta de alteração de impostos e contribuições que fazemos, sem a qual estamos convictos de que pouco servirá o programa da “TROIKA” e seremos confrontados com um novo plano, pondo claramente em risco o sistema democrático e a segurança.



X - MOBILIDADE E MERCADO DE ARRENDAMENTO

Quando se fala em mobilidade dos trabalhadores, talvez por falta de conhecimento do País real, vários responsáveis e comentadores, fazem sempre a análise apontando as vantagens dessa medida, exemplificando o que se passa em vários países, mas esquecendo em regra que nenhum dos países que referem, têm uma legislação de arrendamento como a portuguesa.

Realmente não será possível implementar uma maior mobilidade dos trabalhadores, sem que simultaneamente se alterem profundamente as leis que regulam o mercado de arrendamento e da aquisição de casa própria.

Em relação á compra de casa própria, terão de ser implementadas duas medidas;

- 1- que permita que o montante pago na habitação própria, possa ser transferido para aquisição de outra na nova localização do posto do trabalho,**
- 2- que no caso de transferência para outra localidade, o trabalhador possa alugar a sua casa, mantendo-se inalterado quer o contrato do empréstimo bancário quer as obrigações fiscais.**

Quanto ao mercado de arrendamento é quase inexistente devido a décadas de estagnação das rendas, seguido de legislação que não foi capaz de conciliar, os legítimos direitos dos investidores quer no que diz respeito ao capital investido, quer na justa actualização que permita a conservação do imóvel em condições de servir adequadamente o fim a que se destina e os respectivos arrendatários. O mercado foi caracterizado pelo investimento de pequenos e médios proprietários que investiam na propriedade, como forma de obterem um rendimento que consideravam seguro e que em inúmeros casos era o seu “PPR” ou um complemento da sua reforma.

Presentemente, estamos perante um mercado quase inexistente de alto risco e consequentemente incapaz de atrair os pequenos e médios investidores (quando se argumenta que devemos poupar a pensar na velhice) e dado o risco o valor dos arrendamentos é em geral demasiado alto. Assistimos por outro lado que muitos dos edifícios existentes não se arrendam, degradam-se, expulsando assim a população para fora das zonas edificadas, consolidadas e de grande acessibilidade.

Tal situação deu origem aos problemas seguintes:

- . Rendas com valores desajustados do mercado.
- . Contratos com vigências intemporais.
- . Incumprimento contratual de pagamento de renda.
- . Acção de despejo com tempo indeterminado.
- . Edifícios degradados..



Propostas

Todos os contratos anteriores a 1990 devem caducar

- 1- Quer os contratos comerciais, quer habitacionais, referentes a imóveis que, tenham sido avaliados pelas finanças em termos de IMI depois de 2005, as rendas serão automaticamente actualizadas em 8% do valor patrimonial atribuído.
- 2- Os que não tenham sido avaliados terão de o ser no prazo máximo de 180 dias.
- 3- O proprietário tendo em conta as condições do seu imóvel, pode não concordar com o valor da avaliação, propondo então outro valor.
- 4- Deverá ser criado um regime de apoio ao arrendamento da população e em particular aos idosos
- 5- Criação de uma bolsa de arrendamento
- 6- Implementação de um seguro de arrendamento
- 7- Celeridade na acção de despejo que não poderá ser superior a 90 dias.

Os arrendatários com mais de 65 anos e com rendimento mensal inferior a três ordenados mínimos nacionais aplicar-se-ia uma renda técnica de acordo com os seus rendimentos. Contudo a diferença da renda técnica para a renda de mercado seria suportada pela autarquia (dado que as actualizações do IMT e IMI permitem que uma percentagem possa ser aplicado no mercado de arrendamento através de subsidio)

Em todos os casos os senhorios devem promover a reabilitação do edificado, com a criação de linhas de crédito específicas (atendendo à idade dos proprietários)

Contratos com vigências intemporais

Todos os contratos devem ter uma vigência máxima de 5 anos por lei ou outra duração por acordo das partes. O proprietário poderá renunciar ao contrato, indemnizando o inquilino pelo tempo restante e com pré-aviso de um ano.

Incumprimento contratual de pagamento de renda

Com 45 dias de atraso poder-se-á iniciar acção de despejo o qual terá de ser concluído nos 45 dias seguintes.

Acção de despejo

Deve ser um processo rápido e transparente.

Por falta de pagamento comprovado pela Junta de Freguesia, a PSP deve promover o despejo no prazo máximo de 15 dias.

Edifícios degradados

Obras de reabilitação imediatas com a actualização das rendas. Coercivas em caso de incumprimento. Vistoria obrigatória de dez em dez anos.



NOVOS PARADIGMAS

Regime de apoio ao arrendamento – população em geral e em particular idosos

A Porta65 é um bom exemplo a ser alargado a toda a população. Fonte de financiamento Estado e Autarquias (visto receberam IMI e IMT)

Bolsa de arrendamento

As autarquias com o IRUH deverão criar uma bolsa de arrendamento, em parceria com proprietários, mediadoras etc.

Seguro de arrendamento - Criação de um seguro de arrendamento



XI - SOBREENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS

O Crédito ao Consumo e Crédito a Habitação, que a par de outros tipos de crédito foram quanto a nós usados de uma forma irresponsável, sem escrúpulos, e porque não dizer de forma pouco ou nada inteligente, mais não foi do que um factor “acelerador” para as famílias passarem rapidamente e muitas vezes sem realmente se aperceberem, de uma situação de mero endividamento para um “sobreendividamento”. Importa antes de mais fazer a distinção entre endividamento das famílias muitas vezes resultante do recurso ao crédito, numa fase inicial da vida em conjunto quer seja para aquisição de habitação própria ou para implementação de um qualquer projecto de vida, do “sobreendividamento” resultante de despesas supérfluas, muitas vezes encorajadas pela banca e por agentes comerciais.

Se estes últimos, numa perspectiva meramente mercantilista/capitalista, se poderão compreender e aceitar a suas actuações, já no que refere á banca, o critério terá de ser mais rigoroso devendo obedecer a regras de conduta, cuja responsabilidade social os devia obrigar.

È neste contexto que nos parece que a banca não se pode isentar da “*Responsabilidade Objectiva Pelo Risco*”, no sentido de ter de analisar e proteger o bem público, tendo igualmente preocupação pela segurança da sociedade, por uma responsabilidade e paz social que hoje mais que nunca é exigida aos principais agentes económicos e sociais, quer estes sejam entes públicos ou privados, deva ser entendida como igualmente exigível e extensível a bem dos valores supra mencionados, á actividade bancária sempre que esta actue, e só em tais situações, para lá dos limites recomendados pelos reguladores, representando tal conduta uma “responsabilidade”, que quanto a nós não poderá deixar de ser imputada aos bancos.

Na nossa perspectiva o sobreendividamento das famílias Portuguesas teve vários responsáveis a que importa dar nome.

Este é hoje problema assumido como um “flagelo” transversal a todas as camadas da sociedade, contudo com especial relevância na “classe média” e “média superior”. Facto este confirmado pelo aumento dos litígios resultantes de incumprimento contratual com instituições de crédito, que rapidamente degeneraram para situações de insolvência familiar e pessoal, bem como contribuindo de forma significativa para a erosão da família, levando mesmo á separação desta, o que vem por sua vez agravar ainda mais a situação de incumprimento e criar novos litígios.

Tal realidade pelo efeito devastador que tem no seio das famílias e da sociedade, leva-nos a analisar os motivos que contribuíram para a situação actual.

Como é do conhecimento geral, nos últimos anos em Portugal, houve uma alteração de estilos de vida conhecidas e debatidas e da consequente influência da globalização do mundo, perante a qual não estamos isentos. Actualmente o nosso estilo de vida é



pautado pelo prestígio de ter (bom automóvel, férias numa ilha das Caraíbas, TV LCD, computador portátil, etc.) os quais conduzem em muitos casos a entrar numa espiral de endividamento grave.

O consumismo para alguns é visto como um acto de cidadania e integração, mas para outros é entendido como um vício que, agoniza cada vez mais as sociedades contemporâneas, o que se vai reflectir num comportamento exacerbado que assenta na Lei Económica da oferta e da procura de bens com vista à satisfação de necessidades.

Esta questão é tanto mais importante, porquanto as famílias irão adaptar os seus recursos disponíveis às exigências impostas pela sociedade e pela vida em comunidade, o que vai levar a comportamentos que implicam a aquisição, com os recursos financeiros disponíveis, de bens primários, comumente conhecidos como de primeira necessidade (ex: Alimentos e abrigo) e de bens secundários, que são os que contribuem em grande parte para o sobre endividamento das pessoas singulares e conseqüentemente das famílias, convém então saber se o sobre endividamento percorrido pelas famílias foi feito com exclusiva responsabilidade destes ou se ao contrario alguém teve responsabilidade moral, funcional e de lucro fácil em tal percurso.

Na primeira década deste novo milénio o endividamento das famílias continuou a aumentar mais dos que o crescimento do seu rendimento, em 2006 o valor total da dívida das famílias representava 124% do seu rendimento disponível, que em 2000 era apenas de 86%.

A tomada de consciência e do alarmismo que se criaram em torno de tal situação e das previsíveis conseqüências catastróficas para a economia em geral e para as famílias em particular, assistimos a alterações por parte das instituições de crédito, um maior rigor na análise á concessão de crédito, alargamento dos prazos com vista a melhorar a capacidade de cumprir o serviço de dívida, tendo em vista a diminuição do grau de esforço e assim suavizar o serviço de dívida através de um aplanamento da prestação mensal. Tais medidas, poderão ser encaradas como um primeiro passo para essa suavização do problema, contudo mais do que uma preocupação pela situação de endividamento a que se chegou, são um reconhecimento por parte das instituições da sua responsabilidade no “sobreendividamento”.

Na realidade estes procedimentos vieram dificultar o recurso ao crédito por parte de indivíduos que pertencem a classes sociais com menores rendimentos, muito embora serem os indivíduos que pertencem a classes médias e superiores os que acedem com maior frequência ao crédito para aquisição de bens e serviços.

O recurso ao crédito em Portugal tem vindo a aumentar de forma sistemática, para o qual têm contribuído as instituições bancárias e financeiras, com publicidade agressiva e em alguns casos enganosa, que já originou diversas intervenções dos reguladores no sentido a repor a legalidade, esta situação e o aumento do consumismo teve ainda uma conseqüente diminuição do aforro/poupança, situação que esteve na génese da crise financeira que eclodiu nos Estados Unidos da América e que ficou conhecida como a “Crise do



Subprime”, que teve repercussões no sistema financeiro mundial e, que continua a afectar a actividade económica.

Não queremos deixar de em primeiro lugar, imputar responsabilidades às famílias e ao deslumbre provocado pela repentina ilusão de igualdade de oportunidades e de estilo de vida com os demais Países da Europa e do Mundo, mas nem por isso poderemos deixar de apontar o aproveitamento indigno do sector financeiro.

A convivência do sector bancário com um poder político e de uma sociedade inebriada pelo aparente crescimento económico, agiu de forma imoral e sem a responsabilidade social que lhe era devida, incentivando as famílias á “ruína técnica/financeira” ao aprovar taxas de esforço de 80% no crédito a habitação, vender bens (automóveis, electrodomésticos, férias e etc.) ao balcão, obrigar os clientes a aquisição de produtos em “pack”, enviar sem solicitação dos mesmos, cartões de crédito para casa, anunciar créditos”pré-aprovados”de forma indiferenciada e sem análise séria de risco, entre outros, seguindo o modelo do absoluto liberalismo na sua forma mais primitiva, o que foi há décadas renegado por todos os economistas e que no caso da actividade financeira usado sem uma efectiva regulação pode manifestar-se letal a médio e longo prazo para a própria economia.

Quanto a nós, este comportamento não teve qualquer objectivo de desenvolvimento económico sustentável, mas tão só o lucro dos accionistas e para garantir os ganhos “obscenos” das administrações particularmente em tempos de crise, sacrificando e empurrando as classes médias que sustentam toda a economia de um País, para um sobre endividamento que poderá ser fatal para todos nós.

A análise da situação económica e financeira das famílias é muito importante e devem ser analisadas várias questões associadas:

A incapacidade de solver os compromissos da dívida arrastam as famílias para problemas graves; desequilíbrios emocionais no seio familiar, problemas de integração social sobretudo quando há execução de bens de primeira necessidade, como é o caso da casa de habitação ou de redução do valor patrimonial e da riqueza da família.

Numa perspectiva macroeconómica, o aumento do endividamento tem consequências ao nível da contenção das despesas das famílias em consumo e em bens duradouros, com a consequente retracção económica.

Uma terceira questão prende-se com a estabilidade financeira, ou seja se a capacidade das famílias em continuar a reembolsar o serviço de dívida se esgotar em grande número levando-as ao incumprimento.

Assim, para além das inevitáveis consequências a nível da estabilidade do sector financeiro, que esse incumprimento possa originar, **não poderemos deixar de defender que o bem hipotecado como garantia do empréstimo, responda integralmente pelo valor da dívida.**



Solução aliás, que começa a ganhar cada vez mais sentido e oportunidade em face da realidade social e económica nos Países em que a aquisição de habitação própria teve maior incidência, como é o caso da vizinha Espanha em que a jurisprudência começa a decidir neste sentido.

Para nós a questão principal é saber e quantificar qual o nível de responsabilidade imputada às entidades bancárias e às famílias em caso de incumprimento por parte destas tendo, como realidade subjacente à análise que a banca beneficiou com os empréstimos que concedeu, com taxas de esforço superiores ao recomendado pelo regulador, pelo que não poderá voltar a ganhar para além da garantia que aceitou do bem hipotecado.

Por fim, não poderemos deixar de referir que a bem da estabilidade do de todo o sistema financeiro, o Estado interveio injectando capital resultante dos fundos públicos, ou seja, do dinheiro dos contribuintes, em algumas dessas instituições financeiras, ao invés, o mesmo Estado, abandona á sua sorte as famílias endividadas ao não providenciar um regime excepcional mais favorável, que permitisse o cumprimento integral das dividas junto das instituições financeiras e assim mostrar pelo menos igual respeito pela “instituição família”, não o fazendo o Estado privilegia os bancos em detrimento das familiar.

O momento é de parar e reflectir seriamente. Cabe a nós e as novas gerações, construir bases educacionais que assentem numa mentalidade que privilegie o saber e o ser em detrimento do ter. Teremos que dotar as novas gerações de uma consciencialização de gastos e aceder ao crédito somente para realizar investimentos, ou para satisfazer necessidades antes ponderadas tendo em conta a realidade de cada um e do seu agrado familiar.

Por fim temos de exigir uma maior responsabilização dos operadores nestes mercados, pois não poderá como ate aqui ser deixado ao livre arbítrio de cada operador e aos seus critérios, estipulando regras claras bem como o cumprimento das mesmas. Temos de tirar lições do sucedido, pois o sector económico e a estabilidade das famílias são em si dois pilares fundamentais da sociedade tal como a conhecemos hoje. Como tal, a ruína de uma acarretará forçosamente a ruína da outra e por conseguinte a ruína da sociedade em que vivemos.



XII - CONCLUSÕES

Com as medidas propostas, aumentaria de imediato o poder de compra dos trabalhadores com salários até aos €1.900,00 e simultaneamente aumentaria competitividade das empresas portuguesas, em particular as que utilizam mão-de-obra intensiva como o Turismo, o Têxtil, o Calçado, a Cablagem, as micro, pequenas e médias empresas dos diferentes sectores de actividade, criando ainda condições que incentivariam decisivamente os empregadores a criarem mais e melhor emprego.

1º - O Aumento imediato do poder de compra dos trabalhadores, teria como consequência para a economia em geral, atendendo a que representaria uma disponibilidade de mais de 1,350 milhões de euros dia;

2º - Diminuiria os custos fixos unicamente das empresas sedeadas em Portugal em mais de 7,50 milhões de euros dia. Logo, essa redução resultaria num aumento significativo da sua competitividade a nível global. Na totalidade, empregados e empregadores passariam a dispor de mais de 8,850 milhões de euros/dia, o que forçosamente revitalizaria a actividade económica nacional;

3º - Os produtos e mercadorias importadas continuariam a pagar as mesmas taxas dos nacionais mas apenas as empresas instaladas em Portugal beneficiariam desta redução dos custos fixos;

4º - Permitiria novamente ligar, parcialmente, o financiamento da segurança social ao aumento da criação de riqueza (PIB), atendendo a que, sempre que aumentarem as vendas, aumentam as receitas do IVA e, conseqüentemente, as verbas da segurança social;

5º - É fundamental para a manutenção e aumento dos sectores de mão-de-obra intensiva, que são cruciais para a criação e manutenção do emprego. Não podemos esquecer que dos sectores de futuro da economia portuguesa área social e o turismo, e estes necessitaram cada vez mais de muita mão-de-obra qualificada. Com o sistema proposto, baixará o peso da massa salarial, permitindo simultaneamente aumento da competitividade e que os trabalhadores possam auferir melhores salários;

6º - Viabilizaria o pequeno e micro comércio e indústria, no qual o rácio entre as vendas e os custos salariais são incompatíveis com a sua sustentação e, por outro lado, a sua transformação, bem como uma nova aptidão profissional para os trabalhadores dessas empresas, que, contrariamente ao que se afirma, será um objectivo de décadas e não de meses;

7º - Temos em consideração que “o slogan de que as pequenas e micro empresas só têm futuro modernizando-se e/ou utilizando novas tecnologias, só pode ser proferido por quem pensa que o País é constituído apenas pelas áreas metropolitanas. As Vilas, Freguesias e Aldeias, com populações de 15.000 a poucas centenas de habitantes, não poderão aumentar os seus negócios porque obviamente não têm população para o efeito, nem meios de transporte público, entre as Vilas e Aldeias mais próximas que poderiam permitir um aumento das suas vendas (transporte que existe nas áreas metropolitanas).

E, por outro lado, o seu desaparecimento contribuirá significativamente para a desertificação das próprias localidades.



NOVOS PARADIGMAS

8º - Afirma-se que um IVA nacional superior ao de Espanha em especial nas regiões fronteiriças, prejudica ou inviabiliza as empresas nacionais, este argumento é falso com excepção de casos como o dos combustíveis, cujo peso da mão-de-obra é insignificante e infelizmente demonstra a falta de preparação de muitos dos nossos agentes económicos.

Na composição dos custos, não poderemos deixar de ter em conta que os salários em Espanha são mais elevados. O salário mínimo é actualmente de €640,00 30,05% superior aos nacionais. Nos salários médios as actuais diferenças superam os 40% e, por outro lado, esta proposta vem reduzir os encargos das empresas portuguesas com a mão-de-obra.

Também em Espanha, o custo das instalações das empresas (imobiliário) é superior ao português. Logo a diferença do IVA tem de ser analisada a partir da componente dos custos e não da taxa aplicada, se fosse esse o factor determinante a Dinamarca com uma taxa única de 25% estaria numa delicada situação o que não é o caso bem pelo contrário.

Como confirmação da afirmação feita, façamos um pequeno exercício. Se o custo base dos produtos em Portugal for de 100 e o dos espanhóis for de igual valor, claro que o IVA fará toda a diferença, os produtos nacionais custariam 123 e os espanhóis 118. Mas se o nosso custo base for 90, aplicando os 23% será 110,70 logo inferior aos 118 espanhóis, mesmo que o custo base seja de 95, aplicando o IVA seria 116,85 ainda assim inferior.

9º - Os produtos importados ficariam mais caros podendo na maior parte dos casos os produtos nacionais manterem ou baixarem os preços.

10º - Para os produtos que exportamos eram só vantagens competitivas já que para esses o IVA nacional não se lhes aplica e actualmente não temos a “ferramenta” da desvalorização da moeda que tantas vezes utilizamos no passado.

Por fim não queremos deixar de comentar uma recente proposta pública que defendia como nós o aumento do IVA, mas com a contrapartida de baixar o IRS e IRC.

O problema de Portugal é de que com a quantidade de impostos e taxas fixas independente das receitas das empresas (ex. IMI, TSU, licenças de funcionamento, de publicidade, de toldos, etc.) as empresas em grande número não têm lucro ou ele é insignificante, devendo assim terem um tratamento igual aos trabalhadores de baixos salários que não pagam IRS, assim a proposta veiculada favoreceria as melhores empresas e os que auferem melhores salários, não tendo qualquer efeito positivo para os problemas que nos afectam, em particular o desemprego.

Por tudo isto, na *NOVOS PARADIGMAS* pensamos ter contribuído para demonstrar claramente as vantagens da proposta de alteração de impostos e contribuições que fazemos.